



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

---

**MINISTÉRIO DA TERRA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**RELATÓRIO ANÁLITICO SOBRE ESTÁGIO ACTUAL E OPÇÕES DE GESTÃO DO  
PROGRAMA TCHUMA TCHATO**

*Draft Final*

**JUNHO DE 2017**

## **AGRADECIMENTOS**

---

Um agradecimento especial vai para equipa técnica do Departamento das Áreas de Conservação da DPTADER de Tete, pela incondicional disponibilidade e partilha de informações-chave ao longo de todo trabalho desenvolvido.

Aos gestores do Parque Nacional do Mágoè que contribuíram com informações valiosas e seu saber, gozando da sua experiência e conhecimento sobre o programa, tornaram realística a materialização deste importante documento que vislumbra e orientou o debate para reflexão sobre a gestão futura do Tchuma Tchato e a processo de organização e institucionalização das áreas de conservação na Província de Tete.

Ao sector e as empresas de Safari, pela forma aberta como entreviu e, esperamos sempre poder contar para o desenvolvimento de Tchuma Tchato.

À ANAC-MITADER, BIOFUND, MOZBIO, WWF e outros intervenientes ligados às áreas de conservação e gestão de Áreas protegidas, pela sua orientação e apoio integral à equipa técnica no processo de recolha de informações sobre o funcionamento e organização do programa Tchuma Tchato, assim com pelo franco debate e sessões intercalares com vista a clarificação dos do objecto de intervenção no Tchuma Tchato e metodologia do trabalho.

Um agradecimento especial é endereçado para Governo da Província de Tete, que de forma sensata agendou para a reflexão de se aprofundar as opções legais de funcionamento do Tchuma Tchato de forma a segurar a viabilidade da conservação de recursos naturais, sustentabilidade económica e ecológica e, desenvolvimento das comunidades de forma integrada.

Para todos que directa ou indirectamente contribuiu para a conclusão deste trabalho, endereçamos os nossos sinceros agradecimentos!

## **LISTA DE ACRÓNIMOS**

---

ANAC-MITADER	Administração Nacional das Áreas de Conservação
APA	Área de Protecção Ambiental
CLGRN	Conselho Local de Gestão de Recurso Naturais
CSGRN	Conselho Superiores Gestão de Recurso Naturais
DAC-DPTADER	Departamento das Áreas de Conservação
DNAC	Direcção Nacional das Áreas de Conservação
DNFFB	Direcção Nacional de Floresta e Fauna Bravia
DPTADER	Direcção Província de Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
DPTUR	Direcção Provincial do Turismo
INATUR	Instituto Nacional do Turismo
IUCN	União Internacional para a Conservação da Natureza
MADER	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
MCRN	Manejo Comunitário de Recursos Naturais
MINAG	Ministério da Agricultura
MITADER	Ministério de Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MITUR	Ministério do Turismo
PNM	Parque Nacional de Mágoè
PRM	Polícia da República de Moçambique
PTT	Programa Tchuma Tchato
SPFFB	Serviços Províncias de Florestas E Fauna Bravia
TT	Tchuma Tchato
UMCRN	Unidade de Maneio Comunitário de Recursos Naturais

## CONTEÚDO

---

AGRADECIMENTOS .....	i
LISTA DE ACRÓNIMOS .....	ii
CONTEÚDO.....	iii
LISTA DE TABELAS, MAPAS, FIGURAS E ANEXOS .....	iii
SUMÁRIO .....	v
1 INTRODUÇÃO.....	6
1.1. Origem do Tchuma Tchato .....	6
1.2. Fases de Expansão do Programa Tchuma Tchato .....	7
2. SITUAÇÃO ACTUAL DO TCHUMA TCHATO .....	11
2.1. Funcionamento do Tchuma Tchato.....	11
2.2. Estrutura de gestão e organograma do Tchuma Tchato.....	12
2.3. O Papel dos Principais Intervenientes do Tchuma Tchato.....	15
2.4. Recursos Financeiros.....	22
3. PARQUE NACIONAL DO MÁGOÈ.....	32
3.1. Redimensionamento e actualização dos limites das áreas de caça disponível.....	33
3.2. Estrutura de Gestão e funcionamento.....	36
3.3. Alterações nos Recursos financeiros.....	37
4. OPÇÕES PARA GESTÃO FUTURA DE TCHUMA TCHATO.....	40
4.1. Enquadramento e principais objectivos de redimensionamento do Programa Tchuma Tchato .....	40
4.2. Opções de gestão.....	41
5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES .....	51
2 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	54
3 ANEXOS.....	55

## LISTA DE TABELAS, MAPAS, FIGURAS E ANEXOS

---

### Lista de Tabelas

Tabela 1. Operadores de Safaris em Tete .....	17
Tabela 2. Receitas arrecadadas durante o período de 2011 e 2015. ....	23
Tabela 3. Animais abatido durante época venatória entre 2011 – 2015 .....	27
Tabela 4. Receitas canalizadas ao PTT entre 1996 – 2015.....	29
Tabela 5. Receitas arrecadadas depois da criação do PNM entre 2014 e 2015.....	37

## **Lista de Mapas**

Mapa 1. Localização da Área do PTT entre 1994-1999, Chinthopo – Mágoè .....	8
Mapa 2. Localização da Área de TT depois da expansão na província de Tete. ....	10
Mapa 3. Blocos de Caça concessionados no contexto do Programa Tchuma Tchato .....	11
Mapa 4. Localização das unidades de gestão operativa no PTT.....	13
Mapa 5. Localização do Parque Nacional de Mágoè (ANAC, 2016).....	33
Mapa 6. Localização de Blocos de caça antes da criação do PNM. ....	34
Mapa 7. Sobreposição dos blocos de caça de na unidade de Daque com o PNM.....	35
Mapa 8. Bloco de caças operacionais, em 2016, no Programa Tchuma Tchato.....	35
Mapa 9. Comunidades locais abrangidas pelo programa TT.....	39

## **Lista de Figuras**

Figura 1 Estrutura Orgânica de Funcionamento actual do Tchuma Tchato .....	14
Figura 2. Organização da Estrutura comunitária .....	20
Figura 3. Receitas obtidas no PTT entre 1996 - 2015.....	22
Figura 4. Fontes de Receitas do PTT .....	23
Figura 5. Número de Turistas que visitaram o programa TT entre 2011 – 2015 .....	25
Figura 6. Valor colectado no âmbito do Turismo no PTT entre 2011 -2015.....	25
Figura 7. Quota anual utilizada no PTT entre 2011 – 2015.....	26
Figura 8. Processo de canalização das receitas no PTT .....	28
Figura 9. Receitas obtidas nas Unidades do PTT. ....	38

## **Lista de Anexos**

Anexo 1. Relação de Áreas de Caça disponível e Operadores de Safaris no PTT .....	55
Anexo 2. Relação de Fiscais Contratados no PTT.....	56
Anexo 3. Receitas Arrecadadas no PTT Entre 1996 – 2015.....	57
Anexo 4. Movimento de Turistas na Área do PTT entre 2011 - 2015.....	58
Anexo 5. Quota anual utilizada de Animais Bravio no PTT entre 2011 - 2015 .....	63
Anexo 6. Comunidades abrangidas no PTT. ....	68

## SUMÁRIO

---

O elevado potencial em recurso de flora e fauna bravia e existente na região Oeste do Distrito de Mágoè na Província de Tete, adicionado à necessidade de reorientação da abordagem da sua gestão conduziu ao desenho da proposta do programa Tchuma Tchato. O principal objectivo da sua implementação era de mobilizar as comunidades locais e as autoridades do governo local de modo a garantir o desenvolvimento da capacidade institucional local para gerir os seus próprios recursos. Tchuma Tchato conta com quatro unidades de gestão operativa: Zumbo, Bawa, Daque e Chiritse e envolve o Estado, comunidades locais e o sector privado. O programa iniciou em 1994, com o financiamento da Fundação Ford. Actualmente, o turismo é a fonte de base das receitas para o seu funcionamento e operacionalização. As receitas provenientes da caça desportiva e do pagamento da taxa anual de exploração de concessão são canalizadas às Comunidades locais, a unidade de gestão do programa, aos Governos distritais e ao INATUR.

No âmbito da reforma deste programa deu-se a criação do Parque Nacional de Mágoè, com implicações futuras em relação ao funcionamento, operacionalização integrada das áreas de caça e das unidades de gestão. A criação do Parque levou a desintegração dos blocos de caça da unidade de Daque, reduzindo as áreas de caça, influenciando na atribuição de quota anual de abate, na diminuição do volume de investimento e consequentemente na redução de arrecadação de receitas na sua globalidade. Assim, o programa precisa urgentemente de reformulação que tem como objectivo principal encontrar um enquadramento legal para a sua gestão. Para tal, destacam-se duas maneiras de avançar para uma gestão futura do Tchuma Tchato, com integração efectiva das próprias comunidades como actores principais na gestão: I-Uma abordagem fragmentada, tratando cada um dos bloco como uma unidade independente e separada; II-Uma abordagem integrada e completa, olhando para o Programa como uma única unidade de gestão. Recomenda-se a adopção de uma abordagem integrada, com a criação de uma Área de Protecção Ambiental (APA) trazendo várias vantagens na sua implementação.

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1. Origem do Tchuma Tchato

Segundo DNFFB (1993) citado por Namanha (1999<sup>1</sup>), a região Oeste do Distrito de Mágoè na Província de Tete é uma das regiões em Moçambique onde predomina e abunda uma significativa população de Fauna Bravia. O alto potencial em recurso de fauna bravia, aqui predominante, deveria ser utilizado para melhoria do bem-estar das comunidades locais e promover o desenvolvimento rural a nível local. Portanto, a combinação de potencial existente, com necessidade para desenvolver, e a orientação para abordagem de gestão de fauna bravia, da teoria à prática de maneio comunitários de recursos, engendraram o desenho da proposta do programa Tchuma Tchato.

Em 1993, foi conduzido pela DNFFB um estudo sobre a população de fauna na região Sudoeste de Cahora Bassa. O estudo visava avaliar o *status* e distribuição da população de fauna bravia, necessidade de gestão e natureza de potenciais conflitos.

Segundo Namanha (1999), o estudo apontava para existência de uma população de fauna significativa, conflitos entre a população local e operadores de safaris e com animais bravios; provavelmente estavam relacionados com uso não sustentável de recursos e maneira como eram utilizados.

Para efeito, o governo recomendou a concepção e desenvolvimento de uma proposta de um projecto de Maneio Comunitário de Recursos Naturais (MCRN), que foi conduzido pela DNFFB e IUCN. Uma das principais actividades levada a cabo na época pela DNFFB, foi a criação e desenvolvimento de capacidade institucional do sector de Fauna Bravia na DNFFB, para dar suporte técnico necessário e consolidar a implementação do projecto com vista a melhorar a vida das populações rurais. Portanto, a implementação deste projecto-piloto, na Província de Tete foi

---

<sup>1</sup> Namanha L. S. 1999. Artisanal Fishing and community based resource management: a case study of Tchuma Tchato Project in Mozambique. University of Natal- South Africa.

crucial para o DNFFB – MAP porque constituía uma oportunidade chave para implementar e seguir com as transformações e mudanças introduzidas ao longo de todo processo de implementação do projecto de base de gestão de MCRN. Por outro lado, permitiu gerar um conjunto de reflexão em torno das políticas existentes e ampliar o interesse sobre as oportunidades existentes sobre as mudanças dentro dessas mesmas políticas, incluindo também as exigências de treinamento do pessoal técnico envolvido na implementação do programa.

A decisão tomada para implementação do projecto, foi em parte conduzida com objectivo principal de mobilizar as comunidades locais e as autoridades do governo local de modo a garantir o desenvolvimento da capacidade institucional local para gerir os seus próprios recursos dentro da filosofia de implementação prática “aprendendo-fazendo”. Assim, foi seleccionado o distrito de Mágoè como área piloto para implementação do projecto. Para implementação do programa Tchuma Tchato, o sector de Floresta e Fauna Bravia na província de Tete, com assistência técnica nacional e regional, recebeu vários treinamentos na área de ecologia, manejo de fauna bravia e ciências sociais permitindo que fosse desenvolvido o primeiro programa de manejo comunitário de recursos naturais em Moçambique, incluindo o fortalecimento e criação da capacidade institucional ao nível do sector de Florestas e Fauna bravia do MADER para desenvolver e dar suporte as outras iniciativas de MCRN que iam emergindo no país e, em 1994, a proposta atraiu fundos da Fundação Ford e conseqüentemente no mesmo ano iniciou o projecto.

O programa adopta o nome “Tchuma Tchato” que significa em língua Nyungwe “A Nossa Riqueza”. A intenção era de que as comunidades locais pudessem de forma sustentável utilizar o potencial da riqueza dos seus próprios recursos naturais.

## **1.2. Fases de Expansão do Programa Tchuma Tchato**

O programa Tchuma Tchato iniciou em 1994<sup>2</sup>, com a sua implementação prática em 1995 sob direcção da DNFFB e IUCN através do SPFFB-Tete e, contou com o financiamento da Fundação

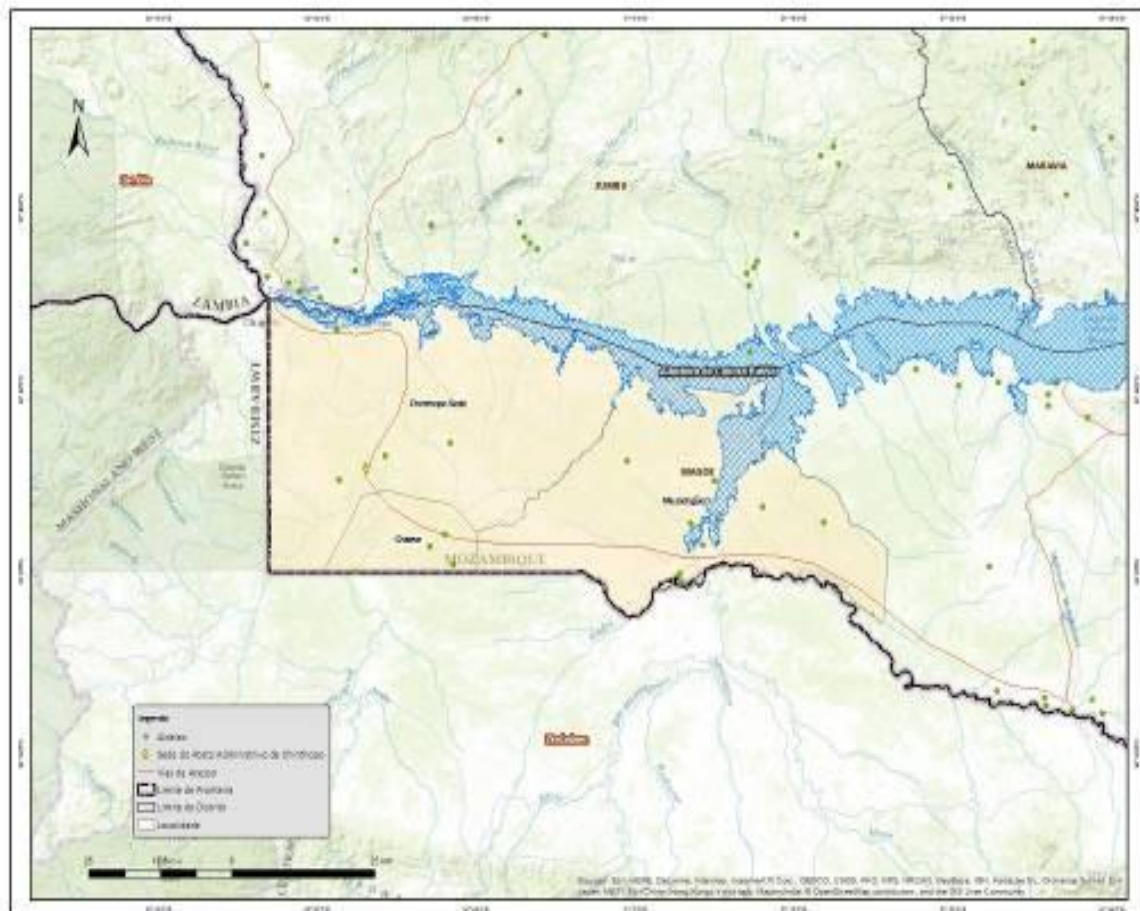
---

<sup>2</sup> Magane. S & Banze. C. 2001. Memória do Seminário Nacional para intercâmbio de experiências entre agentes comunitários de conservação. DNFFB-MINAG. Maputo



Ford para a sua implementação. A área do programa Tchuma Tchato inicialmente estava localizada no Posto Administrativo de Chinthopo no distrito de Magoè, província de Tete, desde a fronteira com a Zâmbia e Zimbabwe a Oeste, até ao rio Mussengueze a Este, cobrindo uma área de cerca de 2500 Km<sup>2</sup>.

Mapa 1. Localização da Área do PTT entre 1994-1999, Chinthopo – Magoè



O programa Tchuma Tchato surge no Posto Administrativo de Chinthopo com objectivo de resolver o conflito entre a empresa Safaris de Moçambique, que recebeu a autorização para exploração da área de caça em 1993, e as comunidades locais sobre a utilização e acesso dos recursos naturais incluindo o controlo da actividade da caça ilegal que era praticada não só pelos

nativos e cidadão provenientes do Zimbabwe e Zâmbia. Para além da intervenção com relação ao surgimento do programa, tinha como principais objectivos os seguintes:

- Promover a conservação dos recursos naturais na região com envolvimento das comunidades;
- Promover o uso sustentável dos recursos naturais;
- Garantir que os benefícios provenientes de recursos sejam sentidos positivamente pelas comunidades rurais da zona; e
- Minimizar conflitos sobre o uso de terra e seus respectivos recursos entre as partes afectadas e interessadas.

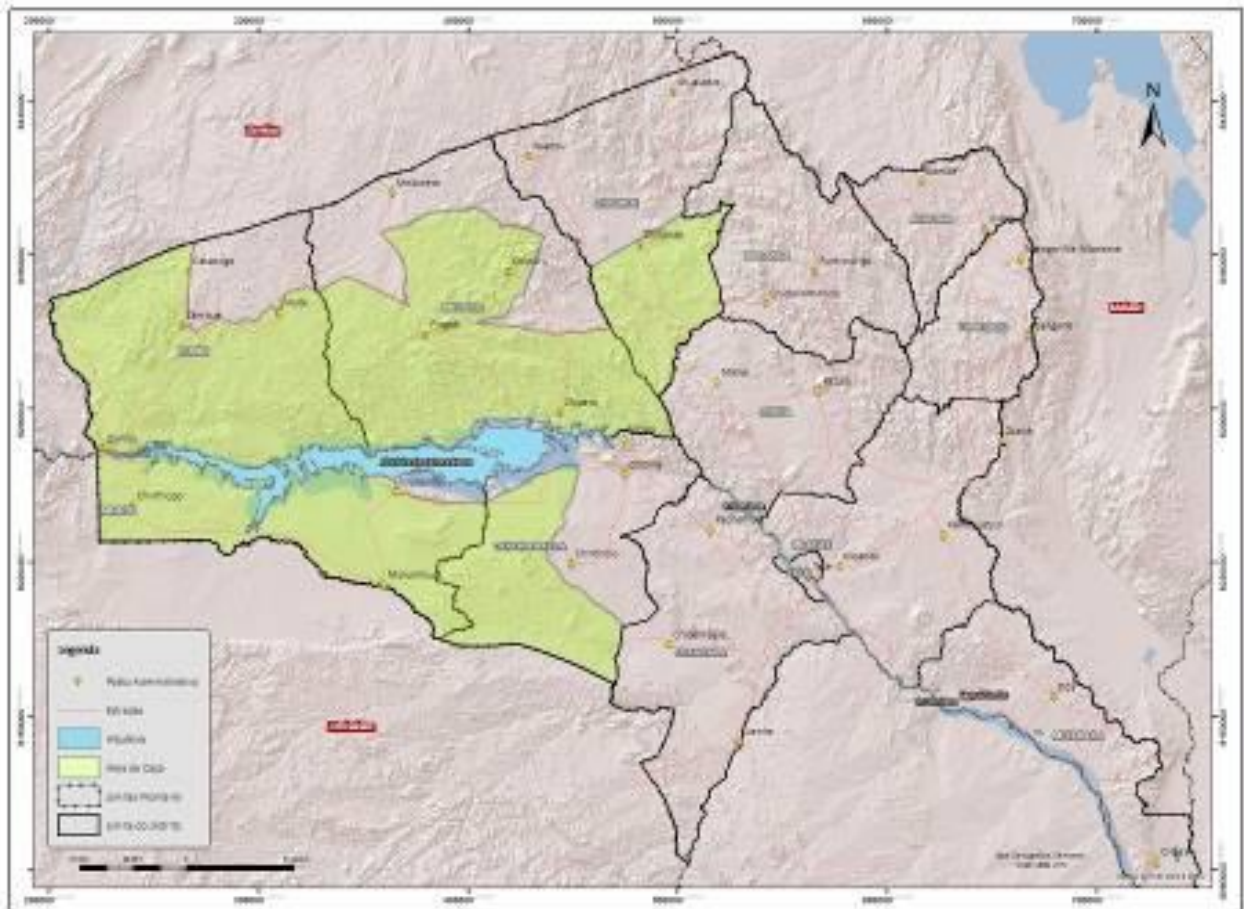
A filosofia do programa Tchuma Tchato esteve centrada no envolvimento dos três seguintes principais actores:

- Estado, que é a estrutura ou entidade de tutela que promove e regula a existência de outras organizações governamentais e não-governamentais, interessadas na assistência em aspectos de intervenção técnica e financeira na gestão de recursos naturais;
- Comunidades Locais como utilizadores directos, dado que a base da sua economia e a sua vida social depende em grande escala dos recursos naturais; e
- Sector Privado como também utilizador directo e indirecto através da promoção de investimento turístico na gestão sustentável dos mesmos recursos naturais.

Com o sucesso e impacto do programa, em 1997 foi expandido de Bawa no posto administrativo de Chinthopo para Daque no distrito de Mágoè, Cahora Bassa e Changara numa área de 9000 Km<sup>2</sup>.

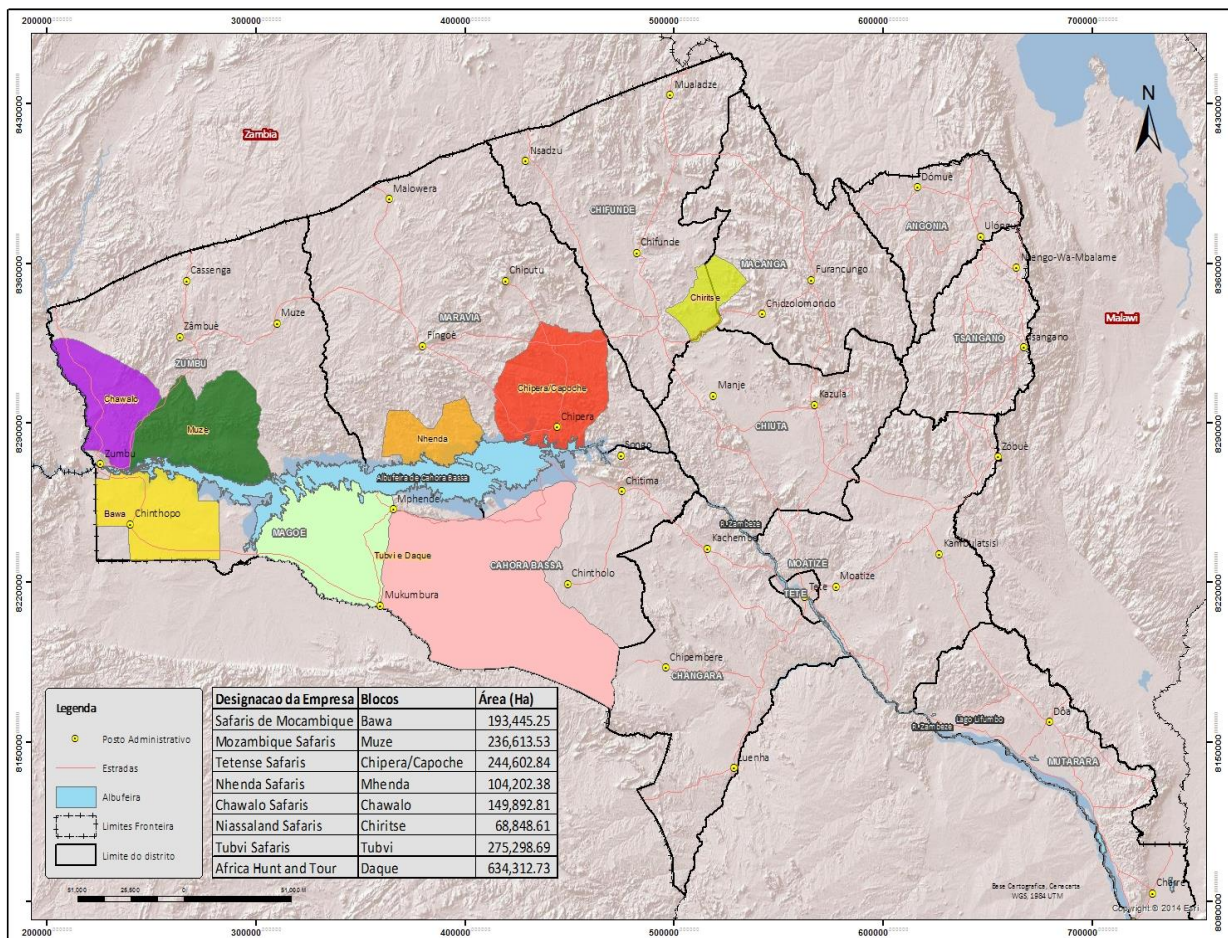
Segundo Chidiamassamba (2001), nos anos seguintes, a área de Tchuma Tchato foi expandida do distrito de Mágoè para os distritos de Cahora Bassa, Zumbo, Changara, Chiuta, Chifunde, Marávia e Macanga ocupando uma extensão de área de cerca de 3.928.911,40 hectares abrangendo cerca 135 mil pessoas (Mapa 2).

Mapa 2. Localização da Área de TT depois da expansão na província de Tete.



Entretanto, mesmo com a expansão do programa Tchuma Tchato para os distritos anteriormente citados, nem toda a extensão de área disponível para caça foi contemplada como blocos de caça para o programa, ficando restringidas as áreas de Bawa, Daque, Chawalo, Chipera, Muze, Nhenda e Thuvi. Até a criação do Parque Nacional do Magoé (PNM) em 2013, a área disponível e autorizada para actividade de caça desportiva era 2.203.051 hectares e contemplava oito (8) blocos de caça com igual número de operadores de safaris (Anexo 1 e mapa a seguir).

Mapa 3. Blocos de Caça concessionados no contexto do Programa Tchuma Tchato



## 2. SITUAÇÃO ACTUAL DO TCHUMA TCHATO

### 2.1. Funcionamento do Tchuma Tchato

A implementação inicial do programa Tchuma Tchato, entre 1993 – 2000 esteve sob direcção da MADER – DNFFB, e a nível local sob direcção do SPFFB- Tete. Para capitalizar esta experiência, foi criada a nível nacional também uma unidade específica, a Unidade de Maneio Comunitário de Recursos Naturais (UMCRN).

Em 2000 é criado o MITUR e, todas as atribuições relacionadas com áreas de conservação e turismo são transferidas do MADER-DNFFB para o MITUR e, conseqüentemente sucedeu a reestruturação institucional ao nível provincial. O programa Tchuma Tchato funcionou, nesta fase, com uma Unidade Central representada pelo Director Provincial de Turismo através do Departamento das áreas de Conservação e Desenvolvimento Comunitário.

O DAC-DPTUR ao nível provincial realizava monitoria das actividades desenvolvidas ao nível do programa e assistências técnicas às unidades de gestão operativas nas áreas de fiscalização, desenvolvimento comunitário, gestão de contratos de concessão, turismo e caça desportiva.

Em 2015, as áreas de conservação passa do MITUR para o novo ministério, MIADER. Essa estruturação foi extensiva para o nível provincial onde as áreas de conservação da DPTUR-Tete com o programa Tchuma Tchato passaram para a DPTADER – Tete.

## **2.2. Estrutura de gestão e organograma do Tchuma Tchato.**

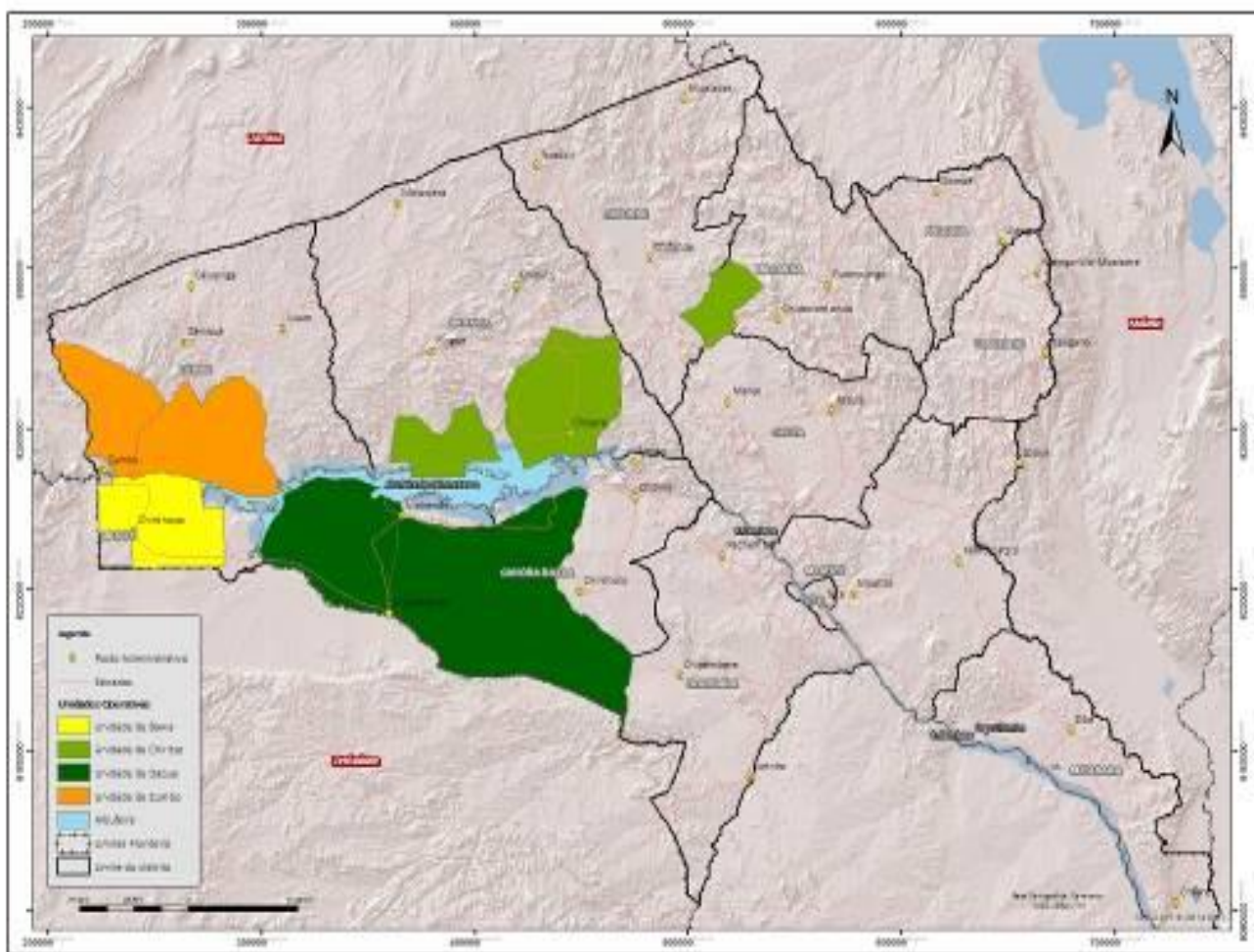
Com a passagem do programa Tchuma Tchato para o MITUR, em 2000, a UMCRN no MINAG foi extinta, e no novo Ministério, determinadas atribuições e funções foram assumidas pela DNAC mas nunca foi criada uma unidade específica. Esta situação replicou-se a nível provincial, com o enquadramento na DPTUR de alguns funcionários ligados ao maneo comunitário mas sem que tenha sido criada uma unidade específica na DPTUR para este fim, situação que continua até hoje na DPTADER.

Após a criação do MITADER, em 2015, a estrutura organizacional do Tchuma Tchato manteve a com mesma configuração em relação ao funcionamento dentro das linhas de orientação do MITADER.

Para o funcionamento e operacionalização interna do programa, foram criadas quatro unidades de gestão operativa, territorialmente distribuídas na área do programa Tchuma Tchato conforme ilustra o mapa seguinte, e tem as seguintes denominações: Unidade de Zumbo, no distrito de

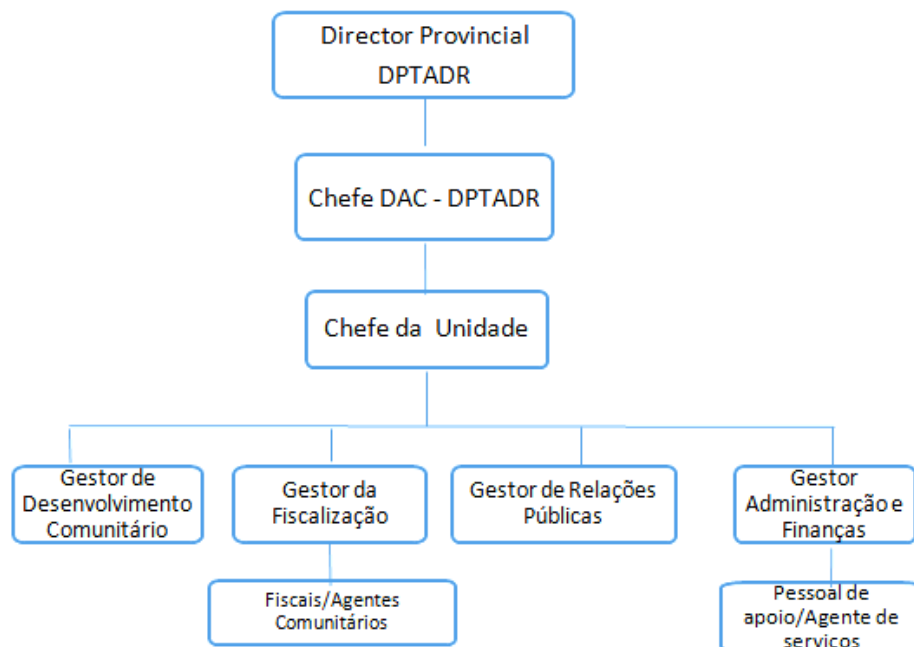
Zumbo; Unidade de Bawa, no distrito de Mágoè; Unidade de Daque, no distrito de Mágoè e Unidade Chiritse, no distrito de Chiuta.

Mapa 4. Localização das unidades de gestão operativa no PTT



Estas unidades contam com uma estrutura que integra: chefe da unidade, chefe da fiscalização, chefe das relações públicas; chefe do desenvolvimento comunitário; chefe de Administração e Finanças e corpo de fiscais (figura1).

**Figura 1** Estrutura Orgânica de Funcionamento actual do Tchuma Tchato



Fonte: DAC-DPTADR (2016)

A estrutura montada para as unidades de gestão, nunca chegou a funcionar em pleno porque algumas posições nunca foram preenchidas como, a de relações públicas, desenvolvimento comunitário e de administração e finanças. Assim, as unidades funcionam apenas com um chefe da unidade e chefe da fiscalização incluindo o corpo de fiscais, condicionando deste modo o foco das unidades, para actividades de gestão do dia-a-dia e para a fiscalização. Esta situação, provavelmente, esteve associada a dois factores importantes:

- (i) Falta de pessoal qualificado, motivado e preparado para assumir e trabalhar no programa,
- (ii) Falta ou limitação de recursos financeiros e incentivos para atrair técnicos qualificados para o programa.

Em todo o programa do Tchuma Tchato, foram contratados para o corpo de fiscalização dos recursos naturais, 58 fiscais distribuídos por cada unidade de gestão operativa: 4 fiscais na unidade central; 12 fiscais na unidade Daque; 15 fiscais na unidade Bawa; 9 fiscais na unidade Chiritse e 8 fiscais na unidade Zumbo (Anexo 2).

Os fiscais contratados pelo programa Tchuma Tchato, são seleccionados e provenientes das comunidades abrangidas pelo programa; não são funcionários públicos mas mantêm um regime de contracto com o programa e auferem um salário mensal que varia entre 3,1649.00 e 6,262.15 meticais.

As unidades de gestão operativa enfrentam enormes desafios para o funcionamento adequado devido a falta de meio e equipamentos necessários para a fiscalização e outras actividades administrativas, infra-estruturas de apoios para o pessoal técnico e instalações para funcionamento.

### **2.3. O Papel dos Principais Intervenientes do Tchuma Tchato**

Actualmente, estão envolvidos na gestão do Tchuma Tchato três principais actores estruturados com papéis bem distintos na forma de actuação no programa Tchuma Tchato, que são: O Estado, Sector Privado e Comunidades Locais.

#### **2.3.1. Estado**

O Estado é representado pelo Governo Central (ANAC-MITADER), provincial (DAC – DPTADR) e local (Unidade gestão Operativa e governos distritais). Actualmente, o seu papel no programa define-se com as seguintes intervenções em diferentes níveis:

##### **1. Nível central: ANAC-MITADER**

- Assistir o programa na implementação de políticas de utilização e participação comunitária;



- Realizar a monitoria das actividades do programa;
- Recolher as receitas provenientes do exercício da actividade de caça;
- Promover a imagem do programa relativamente as potencialidades existentes, turísticas e biodiversidade;
- Assistir as comunidades locais no processo de legitimação sobre os direitos de posse de terra.

## **2. Nível provincial e local: DAC-DPTADER e Governos Distritais**

- Assistir as unidades de gestão operativas para melhor facilitar a intervenção na conservação da biodiversidade e desenvolvimento local com a implementação do programa, incluindo a resolução de conflitos;
- Realizar o licenciamento da actividade de caça em conformidade com os dispositivos legais de orientação de Tchuma Tchato;
- Canalização das receitas para cada um dos actores beneficiários nos termos do Diploma Ministerial 63/2001 de 18 de Junho de 2001.
- Assistir as comunidades locais no processo de delimitação de terras comunitárias e respectivos zoneamento, resolução de conflitos, educação e sensibilização ambiental;
- Assistir as comunidades locais na negociação e resolução de conflitos com os operadores de safaris e investidores;
- Assistir as comunidades locais no controlo e afugentamento de animais problemáticos;
- Assistir as comunidades locais na elaboração de planos e implementação de microprojectos comunitários e desenvolvimento local.

### **2.3.2. Sector Privado**

O sector privado é o motor financeiro que é a fundação de todo o modelo. Sem os operadores não existiria Tchuma Tchato.

Actualmente, existem 8 operadores de safaris que operaram em diferentes áreas do programa Tchuma Tchato, distribuídas territorialmente por unidades de gestão localizadas nos seguintes distritos: três (3) no distrito de Mágoè; dois (2) no distrito de Marávia; dois (2) no distrito de Zumbo e um (1) no distrito de Chifunde (Tabela 1)

**Tabela 1.** Operadores de Safaris em Tete

Nº	Designação da Empresa	Localização / Distrito	Unidade de Gestão
1	Safaris de Moçambique	Mágoè	Bawa
2	Africa Hunt & Tour	Mágoè, Cahora Bassa e Changara	Daque
3	Sable Hills Lda	Mágoè	Daque
4	Nhenda Safaris	Marávia	Chiritse
5	Tetense Safaris	Marávia	Chiritse
6	Chawalo Safaris	Zumbo	Zumbo
7	Mozambique Safaris	Zumbo	Zumbo
8	Calm Lake Investment and Development	Chifunde, Chiuta e Macanga	Chiritse

Fonte: DPTADR – Tete – DAC. 2016.

O sector privado no programa Tchuma Tchato é representado por empresas de safaris. Este para além da função de explorar os recursos através da introdução de actividades turísticas diversificadas, segundo o potencial da área, serve como incentivador e colaborador na implantação do conceito de conservação dos recursos naturais na zona, participa na definição do regulamento que guia uma gestão integrada e sustentável dos recursos naturais e também participa na definição de quotas de exploração. O sector privado tem estado a contribuir para o programa Tchuma Tchato com as seguintes intervenções:

- Desenvolvimento de Infra-estruturas: construção e abertura de vias de acesso e estradas, sistema de abastecimento de água, incluindo reabilitação e manutenção de postos de saúde e outras infra-estruturas sociais;

- Investimento na área de turismo com implantação de estabelecimentos turísticos, *Lodges* e outras facilidades;
- Promoção e criação directa e indirecta de emprego localmente, para os residentes em vários domínios;
- Responsabilização sobre a gestão da área concessionada;
- Gestão de conflitos, maneiio de incêndios e promoção do desenvolvimento local;
- Desenvolvimento do plano de maneiio e plano de gestão, incluindo propostas de modelos de gestão;
- Promoção da fiscalização integrada em parceria com outros actores, gestão de conflitos, maneiio de incêndios e promoção do desenvolvimento local.

### **2.3.3. Comunidades Locais**

Ao nível comunitário, a participação das comunidades locais é feita através do Conselho Superior de Gestão de Recursos Naturais (CSGRN), Conselho Local de Gestão de Recursos Naturais (CLGRN) e grupos de fiscais comunitários. Estes conselhos são órgãos de representação comunitária, em todo processo de planificação, negociação, implementação e monitoria do programa Tchuma Tchato.

Dependendo das áreas de intervenção e sua complexidade, os Conselhos locais de Gestão dos Recursos Naturais são assistidos pelos Conselhos Superiores de Gestão de Recursos Naturais que se encontram vinculados a determinada unidade de gestão operativa (figura 3). Ou seja, os CSGRN trabalham em estreita ligação com os CLGRN que se encontram inseridos nas comunidades com vista a permitir maior comunicação com as partes envolvidas na implementação do programa com papéis específicos, a destacar:

#### a) Papel do CSGRN:

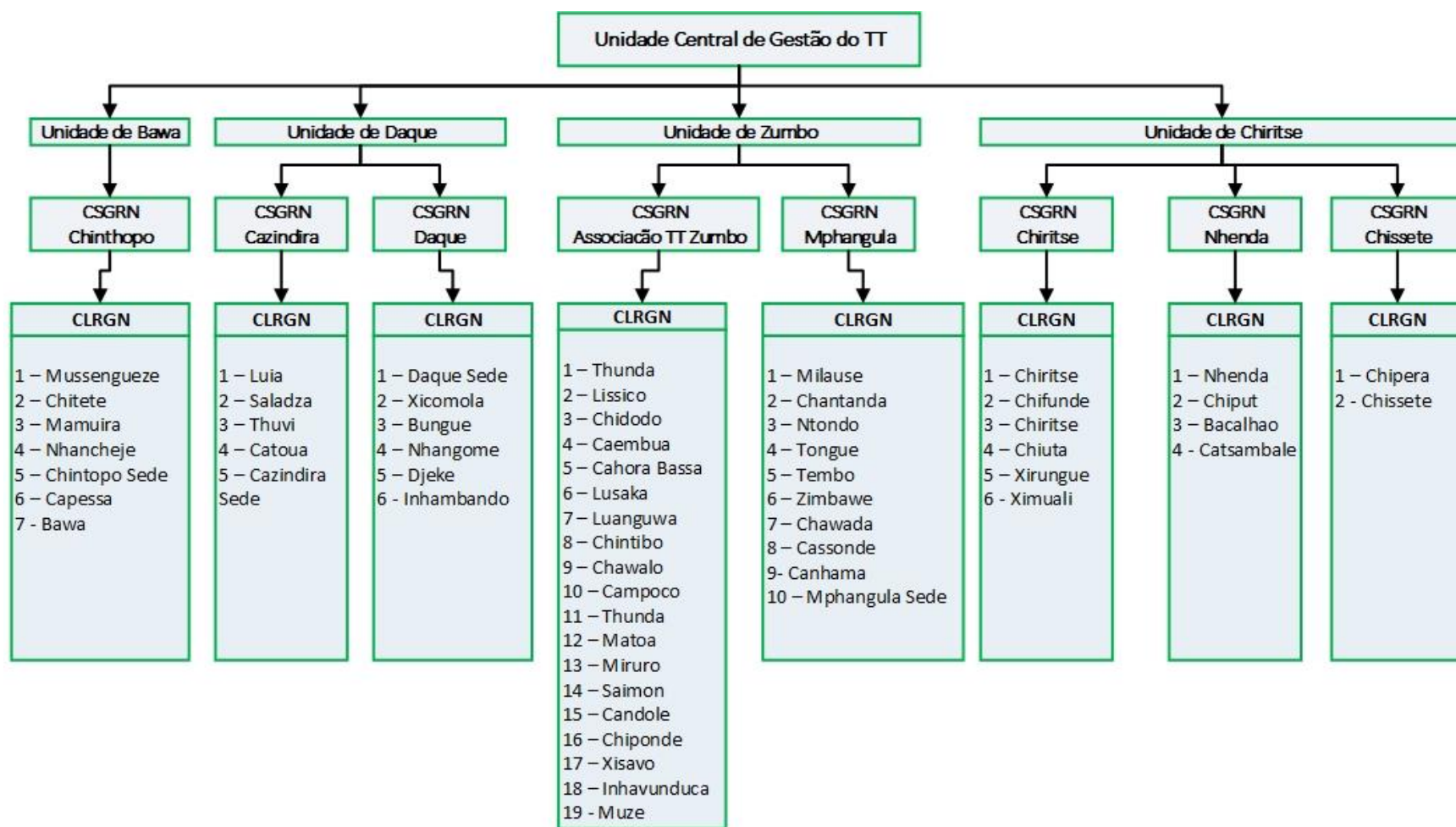
- Apoiar as comunidades locais e os Conselhos Locais de Gestão de Recursos Naturais a planificar as actividades no âmbito do programa;
- Intervir como interlocutores das comunidades na negociação com os operadores, em relação a gestão de recursos naturais e as obrigações sociais;

- Formular as normas de uso e gestão dos recursos incluindo a integração das suas práticas de uso de terra;
- Realizar a monitoria e controle das modalidades de uso de recursos naturais;
- Definir formas de utilização dos fundos recebidos para beneficiar todas as comunidades envolvidas, isto é, fazem a gestão dos fundos das comunidades locais, incluindo os movimentos bancários.

b) Papel do CLGRN (actua ao nível da cada comunidade):

- Promover a sensibilização e educação das comunidades em matéria de gestão sustentável dos recursos naturais e desenvolvimento local;
- Realizar sensibilização e educação ambiental das comunidades locais em matéria de controlo e combate às queimadas descontroladas, incluindo o controlo de animais problemáticos;
- Realizar rituais (cerimónias tradicionais) a nível da comunidade, no início e fecho de cada época venatória;
- Promover a divulgação das actividades do programa.

**Figura 2.** Organização da Estrutura comunitária



Fonte: DAC-DPTADR (2016)

Os Conselhos Superiores, depois de serem legitimados ao nível das comunidades locais, seguem para o processo de registo e formalização junto da sede das Administrações do Governos do Distrito onde são reconhecidos como interlocutor chave nos processos de gestão e toda decisão. De referir que, e diferente dos outros CSGRN, a Associação de Conservação de Tchuma Tchato – Zumbo é a única que possui estatutos e regulamento publicados no boletim da República como associação no contexto de PTT, representando assim Mapa que poder se adoptado no formato de institucionalização de órgão de representação das comunidades locais na gestão e conservação de recursos naturais em áreas protegidas ou unidades de conservação.

### **c) Fiscais Comunitários<sup>3</sup>**

A selecção dos fiscais comunitários é realizada pelas próprias comunidades e, os candidatos devem ser elementos residentes na comunidade, que demonstrem maturidade, idoneidade, respeitados pela comunidade e que lhes transmitam confiança. Os grupos de fiscais comunitários foram criados com objectivo de assegurar a protecção e conservação dos recursos naturais contra a exploração ilegal que se alastrava em toda área do programa e, estes desempenham as seguintes funções:

- Realizar a actividade de fiscalização em colaboração com as comunidades e fiscais do Estado;
- Educar e sensibilizar sobre a conservação da biodiversidade e ambiente;
- Recolher dados sobre o estado dos recursos naturais e sensibilização das comunidades;
- Colaborar com outras instituições ligadas a conservação e utilização de recursos naturais.

---

<sup>3</sup> A designação de “Fiscal Comunitário” adoptada no contexto de Tchuma Tchato é equiparada um fiscal ajuramentado visto que estes estão vinculados ao programa Tchuma Tchato por um regime de contracto, são reconhecidos pelo Estado mas não são funcionários públicos.

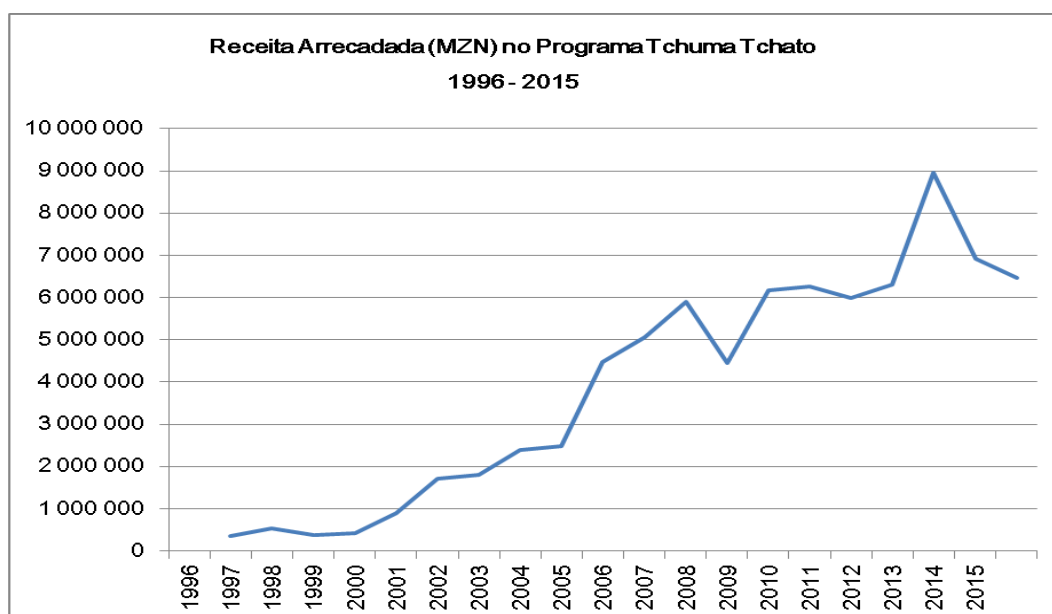
## 2.4. Recursos Financeiros

### 2.4.1. Principais receitas do Tchuma Tchato

O programa Tchuma Tchato entrou em funcionamento com o financiamento do Governo de Moçambique e da Fundação Ford, e contou com a assistência técnica da IUCN. A Fundação Ford financiou o programa durante a fase inicial de implementação, por um período de 2 anos (1995-1996), depois estendeu o apoio financeiro até ao ano 2000. Desde 2002, o Governo de Moçambique assumiu a responsabilidade total do programa e passou a funcionar exclusivamente com base nas receitas provenientes do uso sustentável de recursos naturais, com o envolvimento do sector privado na exploração do turismo e da caça desportiva.

Entre 1996 e 2015, o programa Tchuma Tchato arrecadou uma receita global de cerca de 77.9 milhões de meticais como resultado directo da caça desportiva e do turismo (Anexo 3). O gráfico abaixo, apresenta o fluxo de arrecadação de receitas desde o início do programa que teve uma ascensão contínua até ao ano de 2013, alcançando 8.9 milhões de meticais e nos anos 2014 - 2015, uma redução para os níveis de 6.9 e 6.4 milhões de meticais respectivamente (Figura 3).

**Figura 3.** Receitas obtidas no Programa Tchuma Tchato entre 1996 - 2015



Fonte: DAC-DPTADER Tete. 2016

A tabela abaixo, apresenta as receitas dos últimos 5 anos, sem incluir o valor das multas e outras taxas como resultado directo da actividade do turismo e da caça desportiva (Tabela 2).

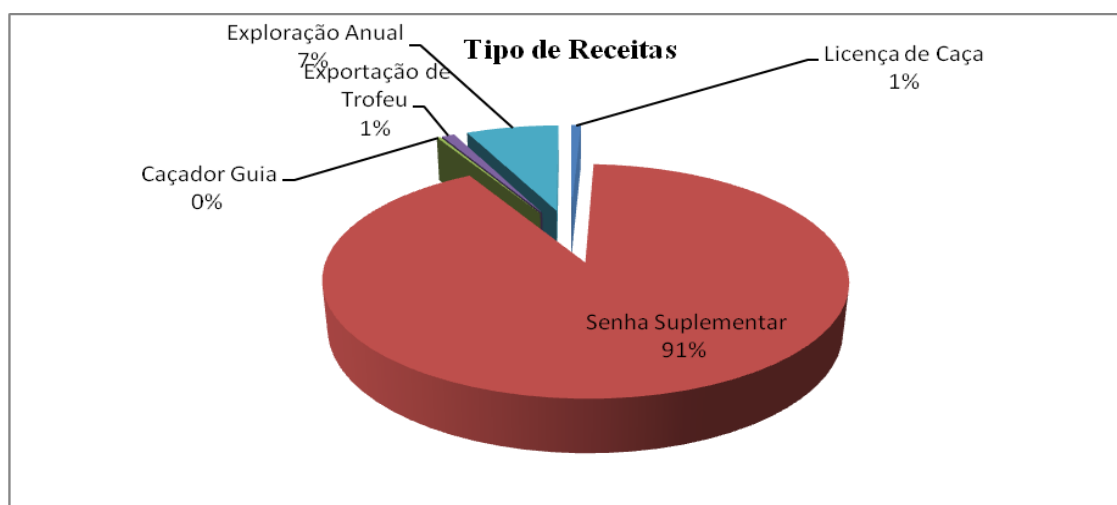
**Tabela 2.** Receitas arrecadadas durante o período de 2011 à 2015.

Anos	Taxas pagas					Total
	Exploração Anual	Senha Suplementar	Caçador Guia	Exportação de Troféu	Licença de Caça	
2011	549 960,24	5 312 205,58	19 320,70	73 763,70	34 029,60	5 989 279,82
2012	505 620,00	5 641 641,14	23 305,42	101 215,48	35 186,45	6 306 968,49
2013	421 200,00	8 377 707,80	21 138,88	90 729,80	42 761,68	8 953 538,16
2014	428 220,00	6 383 577,24	13 910,92	28 696,00	70 649,64	6 925 053,80
2015	540 316,64	5 786 958,62	15 465,60	45 479,60	73 763,76	6 461 984,22
<b>Total</b>	<b>2 445 316,88</b>	<b>31 502 090,38</b>	<b>93 141,52</b>	<b>339 884,58</b>	<b>256 391,13</b>	<b>34 636 824,49</b>

Fonte: DAC-DPTADER Tete. 2016

Portanto, como se pode depreender, nos últimos cinco anos (2011-2015) o maior volume de receitas colectadas no programa Tchuma Tchato é proveniente de senhas suplementares (90.9 %), seguida de exploração anual da concessão (7 %). As fontes de captação de receitas como licença de caça (1.2%), exportação de troféu (0.5%) e licença de caçador guia (0.3) contribuem com um peso mínimo na receita global colectada no programa Tchuma Tchato (Figura 4).

**Figura 4.** Fontes de Receitas do Programa Tchuma Tchato



Fonte: DAC-DPTADER Tete. 2016.



#### **2.4.1.1. Turismo: A caça desportiva**

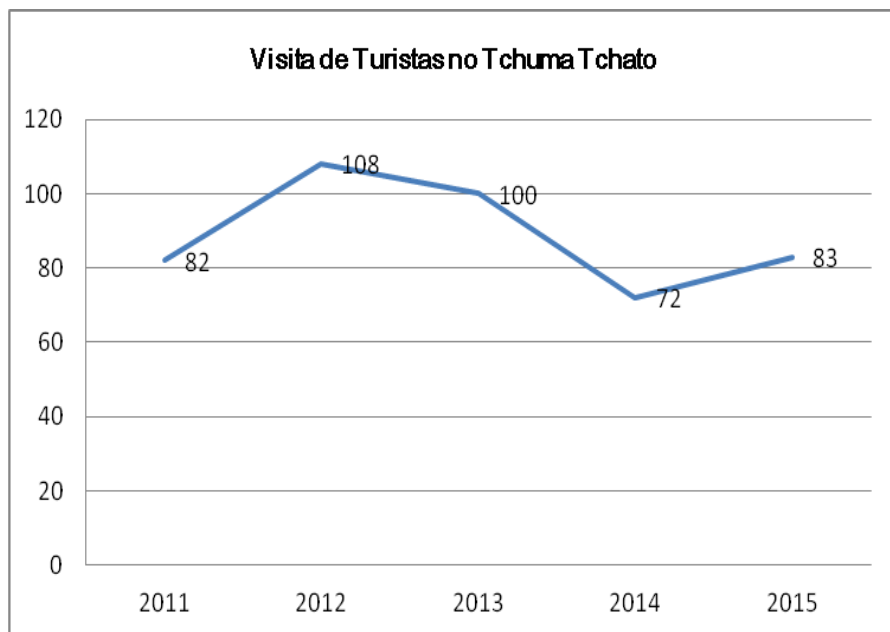
O turismo é a fonte de base das receitas para o funcionamento e operacionalização do programa Tchuma Tcható e, está a estimular o desenvolvimento socioeconómico, cultural e ambiental, promoção de emprego e desenvolvimento de infra-estruturas e comunicação a nível local.

Na área do programa, o tipo de turismo praticado é quase que exclusivamente a prática de caça desportiva devido a sua relativamente baixa densidade de animais e a distância dos principais mercados geradores de turismo. Este mercado é caracterizado pelo seu número baixo de turistas mas com um valor elevado de rendimentos por cada um deles.

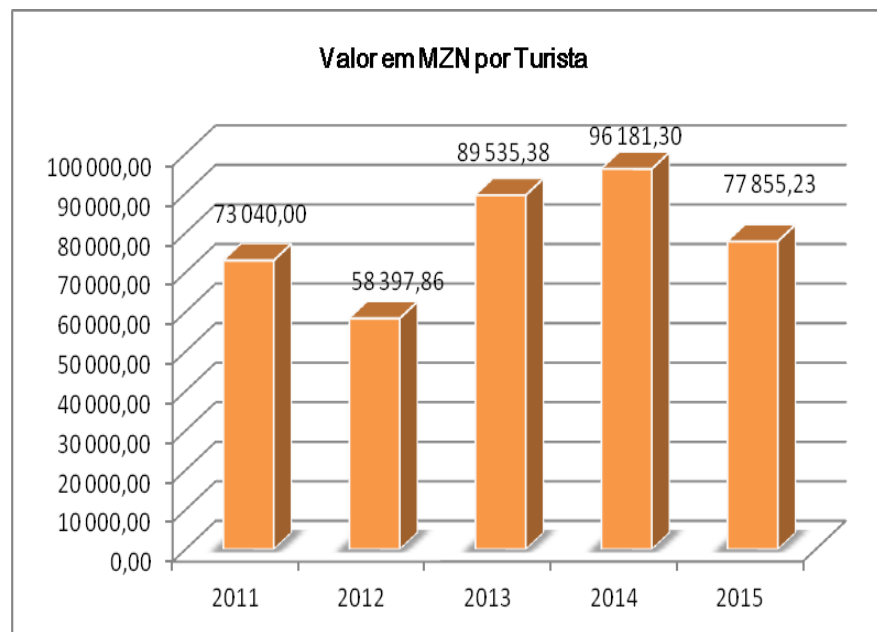
Entre 2011 e 2015 visitaram as áreas de caça, na província de Tete, 445 turistas com destaque para turistas de nacionalidade norte-americana, francesa, sul-africana e espanhola (Anexo 4). Entre 2011 e 2013, o número de turistas que visitou Tchuma Tcható subiu ligeiramente e nos anos seguintes reduziu, contribuindo assim para a redução das receitas globais colectadas em todo o programa (Figura 5 e 6).

Os gráficos abaixo, apresentam o impacto directo da redução de visitas de turistas sobre as receitas arrecadadas no programa Tchuma Tchato entre o período de 2011 e 2015.

**Figura 5.** Número de Turistas que visitaram o Programa Tchuma Tchato entre 2011 – 2015



**Figura 6.** Valor colectado no âmbito do Turismo no Programa Tchuma Tchato entre 2011 – 2015

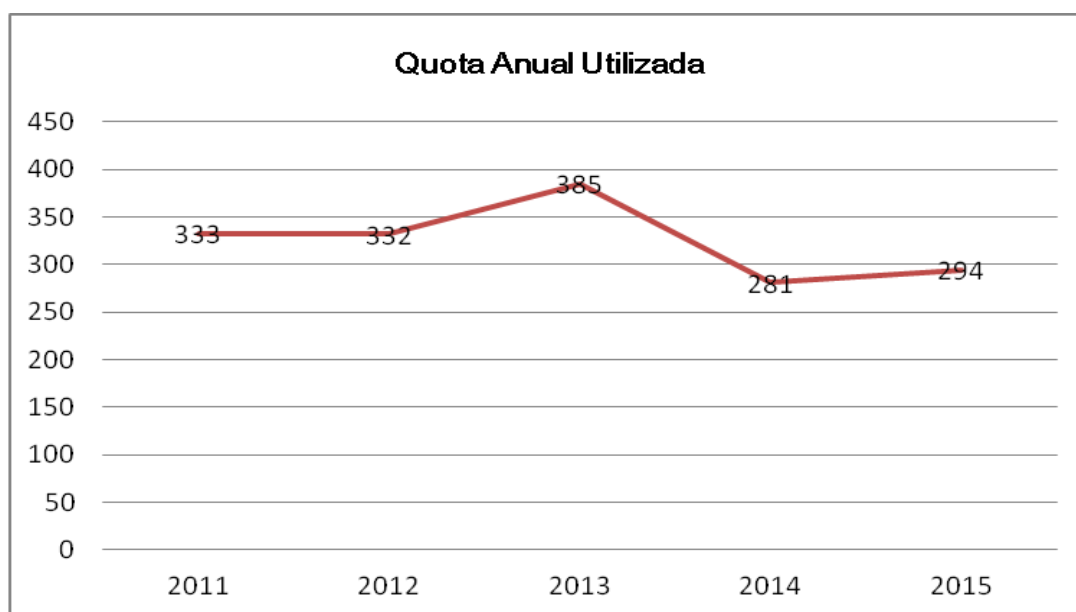


Fonte: DAC-DPTADER Tete. 2016

A redução gradual de visitas de turistas com destino preferencial para as áreas de caças do Tchuma Tchato, tem implicação directa na colecta da receita. Por um lado, esta situação provavelmente poderá estar associada a actual conjuntura político-financeira e económica global nos países emissores, e por outro, ao recente conflito político-militar que vem afectando o país. Particularmente nota-se que este turismo é principalmente para fins de caça desportiva com destaque para Elefante, Leão, Leopardo, cuja atribuição de quota ao País é condicionada pela CITES. A atribuição da quota de outras espécies que não constam na lista da CITES e atribuídas anualmente ao programa, circunscreve pela sua abundância nas áreas de caça de Tchuma Tchato, de acordo com as contagens e monitorias que são realizadas pelas empresas.

No caso de Tchuma Tchato, para além dos animais mencionados, também Mapa nas listas dos animais mais pretendidos, o Búfalo, o Hipopótamo, o Crocodilo, a Pala-Pala, o Cudo, a Impala e os cabritos (Anexo 5). Em termos de utilização da quota atribuída ao programa Tchuma Tchato, 1625 animais foram abatidos no período entre 2011 e 2015, tendo-se registado à partir de 2013 uma redução de utilização de quota atribuída ao programa (Figura 6).

**Figura 7.** Quota anual utilizada no Programa Tchuma Tchato entre 2011 – 2015



Fonte: DAC-DPTADER Tete. 2016

A redução de utilização da quota atribuída ao programa de animais mais procurados e com alto valor comercial, com ênfase para quota do Elefante, Leão, Leopardo, Búfalo, Hipopótamo e Crocodilo, tem contribuído para a redução de arrecadação de receitas no programa Tchuma Tchato, mesmo com o agravamento das taxas em quase 100% de exploração de animais bravios em 2013.

Outro factor que também vem afectando a arrecadação de receitas, e associado à utilização de quotas de abate, é a interdição imposta à Moçambique de exportação de Troféu do Elefante para os EUA, um dos potenciais e maior emissor de turistas para a área de Tchuma Tchato, e o banimento da quota de Hipopótamo que permitia realizar pacotes combinados com a utilização da quota do crocodilo (Tabela 3).

**Tabela 3.** Animais abatido durante época venatória entre 2011 – 2015.

Animais	Época Venatória					Nº Total de Senhas/animal
	2011	2012	2013	2014	2015	
Búfalos	28	30	34	36	39	167
Cabritos	7	3	9	8	0	27
Crocodilos	18	21	29	21	11	100
Cudos	9	10	6	11	7	43
Eland	3	0	2	0	0	5
Gondongas	0	0	0	0	0	0
Elefantes	5	4	3	1	0	13
Facoceros	14	14	11	16	12	67
Impalas	60	53	78	65	75	331
Hienas	2	1	6	0	10	19
Imbabalas	11	4	8	12	8	43
Hipopótamos	10	3	13	0	0	26
Leão	1	1	3	1	1	7
Leopardos	3	6	4	4	6	23
Macacos	18	15	22	14	12	81
Pala-pala	5	8	5	8	4	30
Porcos-bravos	3	2	3	0	0	8
Zebras	5	5	7	6	2	25
Inhacosos	0	3	3	6	4	16
Xipenhes Grizalho	0	0	0	0	2	2
<b>Nº Total Animais abatido/ano</b>	<b>202</b>	<b>183</b>	<b>246</b>	<b>209</b>	<b>193</b>	<b>1033</b>

Fonte: DAC-DPTADER Tete. 2016

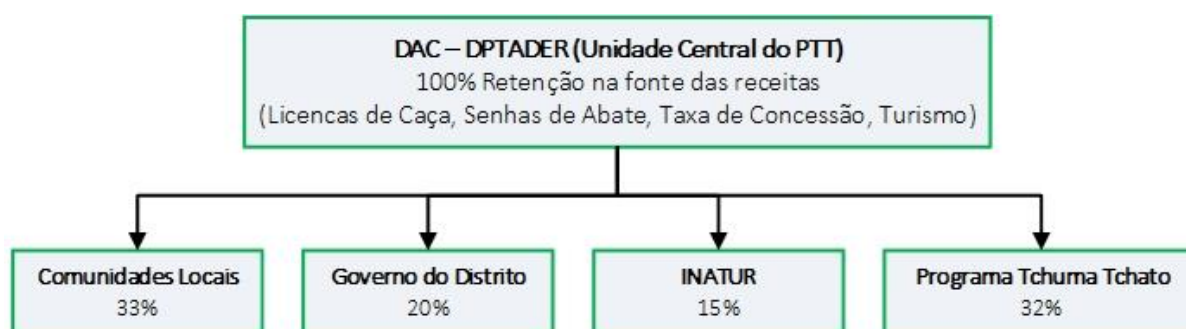
### 2.4.1.2. Mecanismos de canalização de receitas

As receitas provenientes da caça desportiva e do pagamento da taxa anual de exploração de concessão são canalizadas de acordo com o Diploma Ministerial 63/2002 de 18 de Junho de 2003, da seguinte forma:

- a) Comunidades locais residentes na área de exploração dos recursos naturais recebem 33 % das receitas;
- b) Programa Tchuma Tchato (unidade de gestão dos programa), são canalizados 32 % das receitas;
- c) Governos dos Distritos (Mágoè, Zumbo, Changara, Cahora Bassa, Maravia, Macanga, Chifunde), são canalizados 20% das receitas;
- d) INATUR (ex: Fundo Nacional do Turismo) é canalizado 15%.

A Mapa abaixo, demonstra como se procede o mecanismo desencadeado de arrecadação de receitas e sua distribuição, segundo o Diploma Ministerial 63/2002 de 18 de Junho de 2003 (Figura 8).

Figura 8. Processo de canalização das receitas no PTT



A tabela seguinte apresenta o volume das receitas colectadas desde 1996 até 2015 e distribuição em conformidade com o Diploma Ministerial anteriormente citado que define as percentagens a serem canalizadas às entidades envolvidas.

**Tabela 4.** Receitas canalizadas ao Programa Tchuma Tchato entre 1996 – 2015.

Ano	Receita Arrecadada	Valor de Receitas canalizado			
		INATUR (15%)	Governo Local (20%)	Unidade de Gestão (32%)	Comunidades Locais (33%)
1996	349 544,93	52 431,74	69 908,99	111 854,38	115 349,83
1997	534 930,20	80 239,53	106 986,04	171 177,66	176 526,97
1998	386 249,31	57 937,40	77 249,86	123 599,78	127 462,27
1999	434 490,73	65 173,61	86 898,15	139 037,03	143 381,94
2000	894 140,74	134 121,11	178 828,15	286 125,04	295 066,45
2001	1 704 499,23	255 674,88	340 899,85	545 439,75	562 484,75
2002	1 800 878,55	270 131,78	360 175,71	576 281,14	594 289,92
2003	2 384 328,03	357 649,20	476 865,61	762 984,97	786 828,25
2004	2 479 980,73	371 997,11	495 996,15	793 593,83	818 393,64
2005	4 477 060,00	671 559,00	895 412,00	1 432 659,20	1 477 429,80
2006	5 062 402,19	759 360,33	1 012 480,44	1 619 968,70	1 670 592,72
2007	5 891 388,48	883 708,27	1 178 277,70	1 885 244,31	1 944 158,20
2008	4 452 711,84	667 906,78	890 542,37	1 424 867,79	1 469 394,91
2009	6 183 275,30	927 491,30	1 236 655,06	1 978 648,10	2 040 480,85
2010	6 272 749,89	940 912,48	1 254 549,98	2 007 279,96	2 070 007,46
2011	5 989 279,82	898 391,97	1 197 855,96	1 916 569,54	1 976 462,34
2012	6 306 968,49	946 045,27	1 261 393,70	2 018 229,92	2 081 299,60
2013	8 953 538,16	1 343 030,72	1 790 707,63	2 865 132,21	2 954 667,59
2014	6 925 053,80	1 038 758,07	1 385 010,76	2 216 017,22	2 285 267,75
2015	6 461 984,22	969 297,63	1 292 396,84	2 067 834,95	2 132 454,79
<b>Total</b>	<b>77 945 454,63</b>	<b>11 691 818,20</b>	<b>15 589 090,93</b>	<b>24 942 545,48</b>	<b>25 722 000,03</b>

Fonte: DAC-DPTADER Tete. 2016

## 2.4.2. Principais Despesas

### 2.4.2.1. Unidade de Gestão do Programa

Os fundos canalizados à Unidade de Gestão (32% das receitas) são fundamentalmente utilizados para o funcionamento do programa, e cobrem despesas de salários dos fiscais, aquisição de uniformes, manutenção das infra-estruturas das unidades, meios, alimentação e outras necessidades para os fiscais afectos às Unidades Operativas.

#### **2.4.2.2. Governo do Distrito**

Existe pouco e/ou até mesmo nenhum meio de verificação e controlo ao nível local sobre a utilização dos fundos canalizados para os governos dos distritos abrangidos no âmbito do programa. Entretanto, os fundos canalizados para os distritos devem cobrir despesas relacionadas com mitigação de conflito homem e fauna bravia, afugentamento de animais problemáticos, incluindo a monitoria das actividades do programa. Segundo Chidiamassamba (2001), os distritos beneficiários desviam a aplicação dos fundos para outras despesas ao nível local para o sector da Saúde, PRM, SDAE e outros. Por outro lado, os governos distritais não têm um plano estruturado para utilização dos fundos provenientes das receitas do programa Tchuma Tchato e não existe uma estrutura estabelecida para controlo e supervisão sobre a utilização destas receitas.

#### **2.4.2.3. INATUR**

Os fundos canalizados ao INATUR (15% das receitas) são destinados a actividade de promoção e marketing do programa Tchuma Tchato incluindo a produção de matéria de propaganda para promover a imagem no mercado nacional e internacional, e garantir a participação nas feiras intranacionais e locais do turismo e safaris. Contudo, o INATUR não tem estado a beneficiar deste valor porque fica retido na fonte, na província de Tete. Assim, a unidade central a nível local, da província de Tete, se encarrega destas funções utilizando os fundos que seriam canalizados para o INATUR, não apenas para actividades de promoção e marketing do programa através de participação em feiras nacional e internacional do turismo, mas para aquisição de meios e reforço do funcionamento do programa. Em geral, não existe clareza sobre a utilização dos 15% das receitas do programa que ficam retidos ao nível local e, quais as despesas inscritas que devem ser cobertas por estes fundos.

#### **2.4.2.4. Desenvolvimento comunitário**

Desde 1996, as comunidades locais recebem 33% do valor das receitas arrecadadas em todo o programa. Os fundos são geridos pelos membros do CSGRN e CLGRN que representam cada uma das comunidades beneficiárias das áreas onde são colectadas as receitas. Por sua vez, os CSGRN e CLGRN são assistidos pela Unidade de Gestão do programa e pelos governos locais.

Os CSGRN possuem uma conta bancária para onde é canalizado ou depositado o valor das comunidades, onde são colectadas as receitas e, dois ou três membros dos representantes do CSGRN, em cada comunidade beneficiária, são assinantes destas contas e responsáveis pela movimentação dos fundos em colaboração com os CLGRN e governo local baseado num plano de utilização dos fundos, previamente aprovado. A unidade de gestão do programa (DAC-DPTADER) também toma conhecimento sobre o plano de utilização de fundos pelas comunidades, emite pareceres e faz a monitoria do grau de utilização e implementação dos projectos aprovados ao nível local. A unidade de gestão do programa, anualmente, canaliza parte das receitas e destina para as comunidades locais através dos respectivos CSGRN, que recebem o valor referente a receita arrecadada por área de exploração. Ou seja, a distribuição das receitas para as comunidades é feita de acordo com as receitas produzidas por área.

Em geral, os fundos canalizados para as comunidades locais das áreas onde directamente são colectadas as receitas, são utilizados para financiar microprojectos comunitários, criação de um fundo rotativo para financiar pequenos projectos de rendimento a nível local, reabilitação e construção de infra-estruturas sociais com destaque para as seguintes intervenções:

- Aquisição de Moageiras para processamento de cereais em Bawa/Chinthopo, Daque, Zumbo e Chiritse;
- Construção de um mercado comunitário no Posto Administrativo de Chinthopo;
- Construção de escolas nas zonas de Camponhongo, Capale e Chitete incluindo a reabilitação de duas escolas: Escola de Nachenje e Capesse no Posto Administrativo de Chinthopo e Daque, em Mágoè, e na zona Bela Matondo em Changara;
- Crédito para financiamento de microprojecto em Chinthopo, Daque, Zumbo e Chiritse beneficiando membros das comunidades;
- Aquisição de viaturas para transporte de passageiros a nível local e aluguer as empresas de safaris em Chinthopo;
- Manutenção de uma bomba de água e reparação, em Mágoè sede e Daque;
- Compra de gado bovino para fomento, nas zonas de Mabanda e Luia em Mágoè/Daque e Cahora Bassa, e comercialização de milho na zona Nhangone, em Mágoè;
- Construção de posto de socorro e casa para parteira, na zona de Chegue e Nhambwe, no distrito de Cahora Bassa.



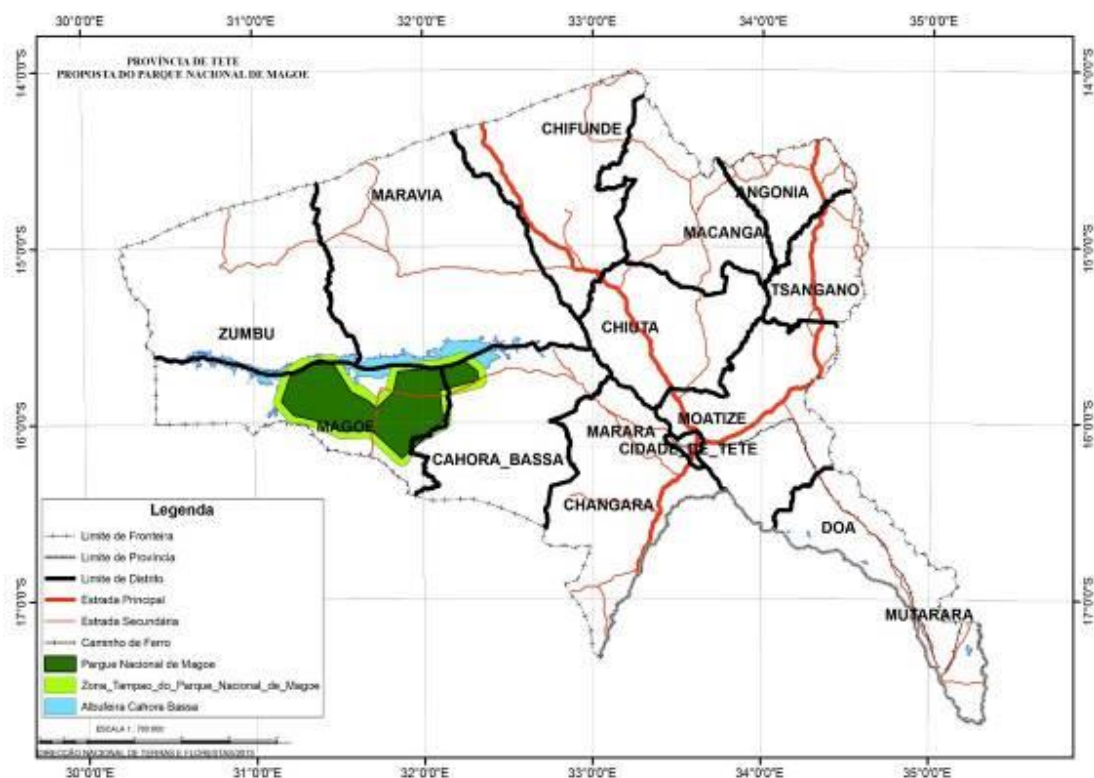
De acordo com os dados apurados e corroborado com Chidiamassamba (2001), a falta de inclusão dos diferentes grupos sociais na definição das prioridades para utilização dos fundos, falta de prestação de conta e pouca transparência na gestão dos fundos, a fraca assistência técnica às comunidades locais pelas unidades de gestão e interferência do governo local na gestão dos fundos, constituem alguns dos principais desafios para o programa. O outro grande desafio está relacionado com a fraca e falta de devolução dos fundos rotativos para financiamento de mais microprojectos, a identificação de projectos viáveis para desenvolvimento local e sua priorização de acordo com fundos disponíveis. Quer a nível dos CSGRN, do governo local e das unidades de gestão, não se detém informação precisa sobre os estágios de implementação dos microprojectos financiados por fundos canalizados para comunidades porque não é realizado regularmente o acompanhamento do grau de implementação dos projectos e todas actividades financiadas devido a limitação com recursos para custear despesas relacionadas com deslocação e transporte. Este cenário descreve claramente a fragilidade do processo de monitoramento sobre a gestão dos fundos no programa Tchuma Tchato.

### **3. PARQUE NACIONAL DO MÁGOÈ**

O Governo de Moçambique tem vindo a desencadear um conjunto de reformas com vista a redimensionar e reestruturar as áreas de Conservação em Moçambique, para adequação ao quadro actual da Administração Nacional das Áreas de Conservação e enquadramento legal à luz da nova Lei de Conservação da Biodiversidade. Assim, no quadro da reforma do Programa Tchuma Tchato, o governo de Moçambique iniciou um processo de redimensionamento da área de maneira gradual, tratando as diversas partes de diferentes maneiras.

O primeiro passo neste processo foi feito através do Decreto nº 67/2013 de 11 de Novembro, a criação do Parque Nacional de Mágoè com uma extensão de 355.852,045 hectares. O PNM está localizado nos distritos de Mágoè e Cahora na província de Tete, e abrange uma população de cerca de 3.736 habitantes (Mapa 5).

Mapa 5. Localização do Parque Nacional de Magoè (ANAC, 2016).



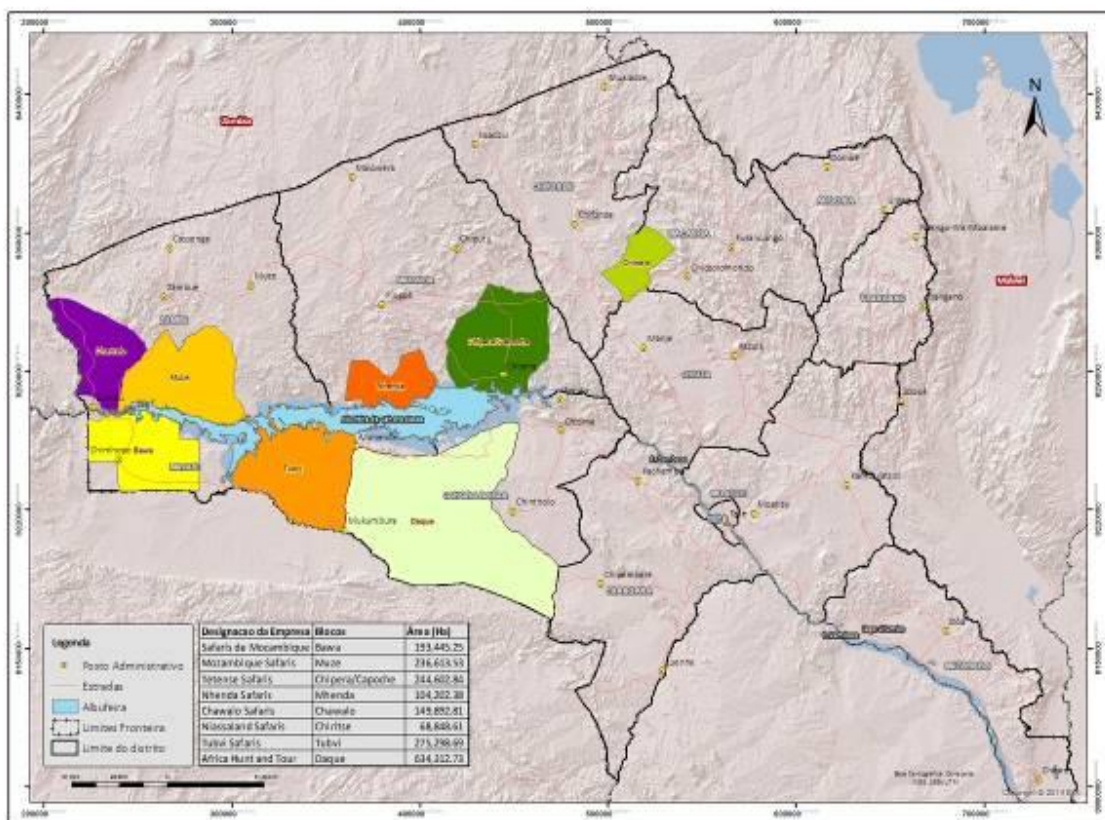
Com a reforma do programa Tchuma Tchato, que de facto inicia com a criação do PNM, geram-se implicações no presente que suscitam análises adequadas sobre as implicações futuras em relação ao funcionamento, operacionalização integrada das áreas de caça e das unidades de gestão com implicações directa sobre:

- Redimensionamento e actualização dos limites das áreas de caça;
- Estrutura de gestão e funcionamento;
- Recursos financeiros;
- Comunidades abrangidas.

### 3.1. Redimensionamento e actualização dos limites das áreas de caça disponível

Como referido acima, antes da criação do Parque Nacional do Magoé (PNM) a área disponível e autorizada para actividade de caça desportiva era 2.203.051 e contemplava e oito (8) blocos de caça com igual número de operadores de safaris (Mapa 6).

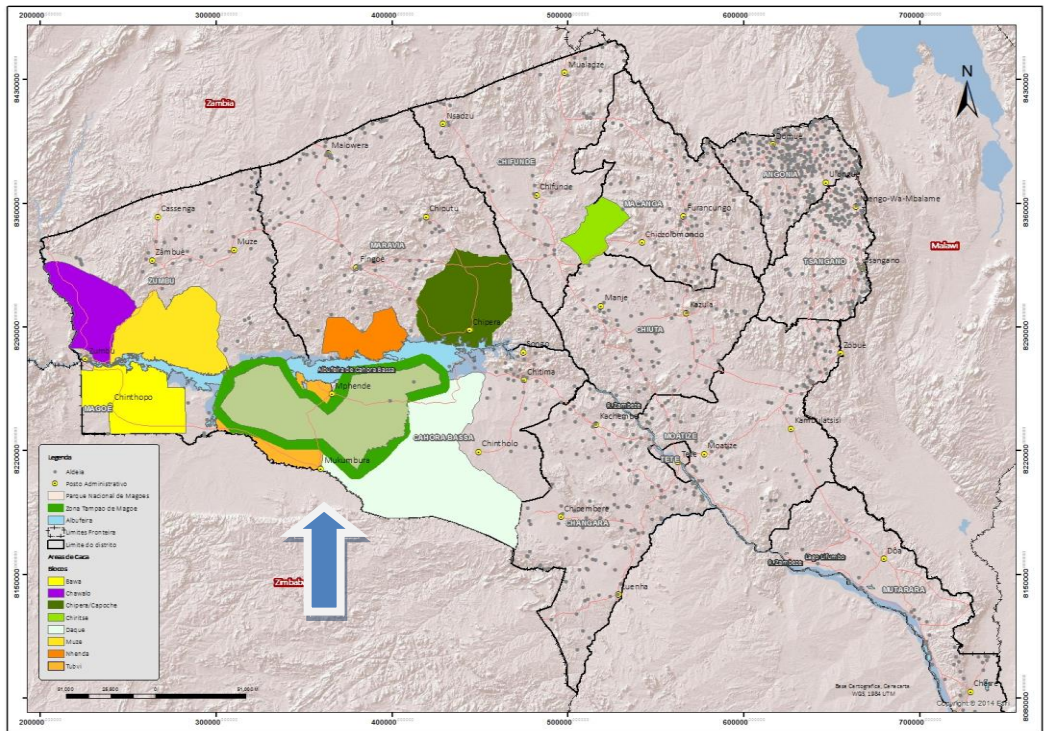
Mapa 6. Localização de Blocos de caça antes da criação do PNM.



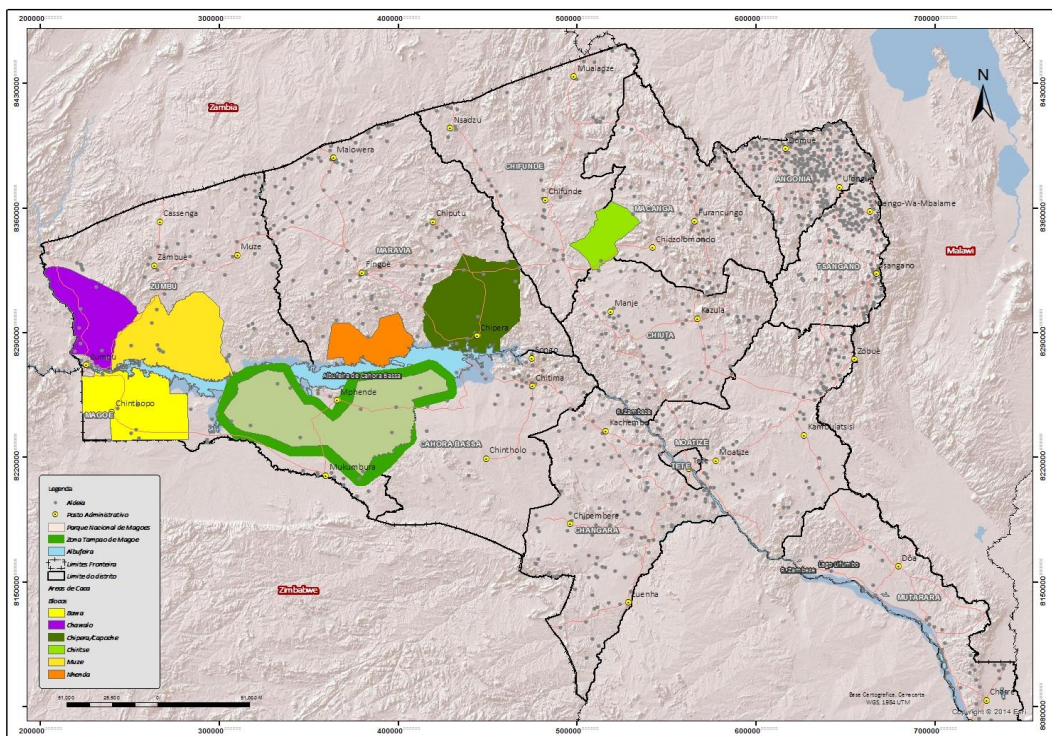
A criação do PNM condicionou a extinção da unidade de Daque, que contempla duas áreas de caça, a de Thuvi e Daque com 284.900 e 637,700 hectares respectivamente que foram requeridas e exploradas pelas empresas Sable Hills Lda e Africa Hunt (Mapa 7) em consequência de ser permitida a realização das actividades da caça nas áreas de protecção total, solvo previsto no plano de manejo da área. Os contratos de exploração das áreas de concessão da Sable Hills Lda e Africa Hunt and Tours formalmente tiveram o término em 2012 e 2014 respectivamente e não foram renovados em detrimento do processo de implantação do PNM.

Assim, com extinção dos dois (2) blocos de caça a área autorizada de 2.203.051 que contemplava 8 blocos de caça diminuiu para 1.918.185 hectares contemplando assim 6 blocos de caça operacionais (Mapa 8).

**Mapa 7.** Blocos de caça extinta na Unidade de Daque com a criação do PNM.



**Mapa 8.** Bloco de caças operacionais depois da criação do PNM.



### **3.2. Estrutura de Gestão e funcionamento**

O PNM é gerido pela Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC), entidade Estatal do MITADER. Em 2015 iniciou o processo para elaboração do plano de maneio, que ainda não foi concluído. Porém o parque para seu funcionamento já possui uma estrutura administrativa de gestão das actividades do dia-a-dia (administrador e vice administrador), e conta com efectivo dos 12 fiscais da Unidade de Daque do programa Tchuma Tchato e 50 agentes da PRM - Força de Protecção de Recursos Naturais para reforçar a fiscalização. Os fiscais afectos a Unidade de Daque, podem por um lado, dependendo de recursos financeiros e, se assim o PNM considerar contratar estes para o quadro de pessoal passando a ser efectivo, mas observando um conjunto de critérios ou requisitos. A outra opção e, se o PNM não contractar os fiscais afectos na unidade de Daque no contexto do Tchuma Tchato, cabe a unidade central de gestão fazer distribuição de estes para as outras unidades.

O PNM para além de não ter o plano de maneio aprovado, também não tem orçamento aprovado para entrar em funcionamento, ainda não tem um quadro de pessoal aprovado nem infra-estruturas, nem meios e equipamento necessário para o parque.

Portanto, a extinção da actividade de safaris e de caça desportiva dentro da área do PNM, implica que a unidade operativa de Daque deixa de fazer parte da grande complexo programa do Tchuma Tchato, que por sua vez também implicará uma alteração do seu sistema de financiamento de alguma parte das actividades de fiscalização montada no âmbito do programa e/ou que ainda continua ligada a estrutura de funcionamento do Tchuma Tchato. Importa clarificar que o funcionamento do PNM, concretamente na área de fiscalização, continua a receber fundos do Tchuma Tchato para operacionalizar a actividade, tendo o PNM sido estabelecido numa área onde funcionava uma das unidades operativas do Tchuma Tchato. Os fiscais que se encontram posicionados naquela área são provenientes das comunidades locais e são contratados pelo programa Tchuma Tchato.

O que tem sido efectivo na prática é que para apoiar a actividade de fiscalização, a Administração do PNM solicitou a DAC-DPTADER para continuar a dar assistência aos fiscais e os gestores de ligação da unidade de Daque com pagamento de salários e apoio logístico para funcionamento incluindo as receitas para as comunidades locais até o PNM alcançar autonomia financeira viável para, contratar pessoal, realizar investimento e

promover o desenvolvimento comunitário entre outras. Com a criação do PNM a unidade de Daque deixará de existir e consequente desintegrada da estrutura de gestão e funcionamento do programa.

### 3.3. Alterações nos Recursos financeiros

Para além das implicações directas que incidem sobre as duas áreas de caça abrangida pelo PNM relacionados com redimensionamento, as receitas globais do programa Tchuma Tchato vão diminuir consideravelmente por extinção das concessões e consequentemente a redução das receitas derivadas das taxas de exploração de concessão, turismo e caça desportiva, e quota anual de abate animais bravios.

Na realidade, as receitas ainda não reduziram drasticamente porque algumas actividades de geração de receitas na unidade de Daque como o turismo e a caça desportiva continuaram a ser permitidas à base excepcional mas, assim que estas forem completamente extintas, nos anos subsequentes, os níveis de colecta de receitas também irá diminuir consideravelmente. Como se pode constatar entre 2014 e 2015, a receita global arrecada no programa diminuiu ligeiramente, passando de 6.9 milhões para 6.4 milhões de meticais (Tabela 5).

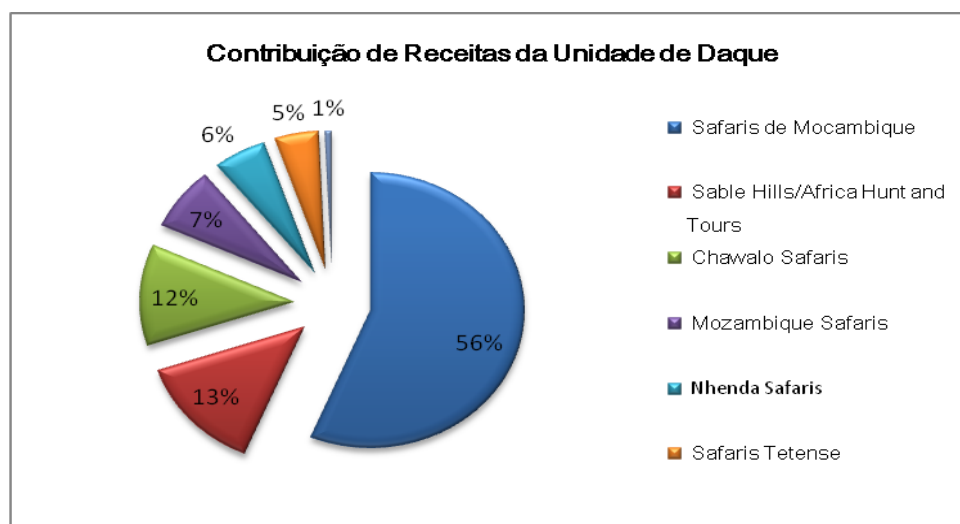
**Tabela 5.** Receitas arrecadadas depois da criação do PNM entre 2014 e 2015.

Nome da empresa	Taxas pagas em 2014					Total
	Exploração Anual	Senha suplementar	Caçador Guia	Exportação de troféu	Licenças Caca	
Safaris de Moçambique	61 940,00	3 792 750,00	1 545,52	10 560,00	35 660,09	3 902 455,60
Chawalo Safaris	61 480,00	735 750,00	1 545,60	10 850,00	12 442,08	822 067,68
Mozambique Safaris	61 060,00	448 500,00	2 318,60	2 170,00	1 778,72	515 827,32
Nhenda Safaris	60 000	315 000,00	1 546,00	300	6 232,28	383 078,28
Safaris Tetense	61 060,00	250 500,00	772,8	1 860,00	3 554,88	317 747,68
Niassaland Safaris	0	42 788,48	1 545,60	0	2 667,92	47 002,00
Áreas de caça a ser canceladas com a criação de PNM						
Sable Hills Lda	61 480,00	235 788,76	3 091,20	2 616	5 509,04	308 485,00
Africa Hunt and tour	61 200	562 500,00	1 545,60	340	2 804,64	628 390,24
<b>Total de Receitas 2014</b>	<b>428 220,00</b>	<b>6 383 577,24</b>	<b>13 910,92</b>	<b>28 696,00</b>	<b>70 649,64</b>	<b>6 925 053,80</b>
<b>Total de Receitas 2015</b>	<b>540 316,64</b>	<b>5 786 958,62</b>	<b>15 456,60</b>	<b>45 479, 60</b>	<b>73 763,76</b>	<b>6 461 974,62</b>

Fonte: DAC-DPTADER Tete. 2016

O gráfico seguinte mostra que a unidade de Daque, que contempla os dois blocos que serão extintos do programa, contribuiu em 2014 com 13% em relação às receitas globais e, entre em 2015 (Figura 9).

**Figura 9.** Receitas obtidas nas Unidades do PTT.



Fonte: DAC-DPTADER Tete. 2016

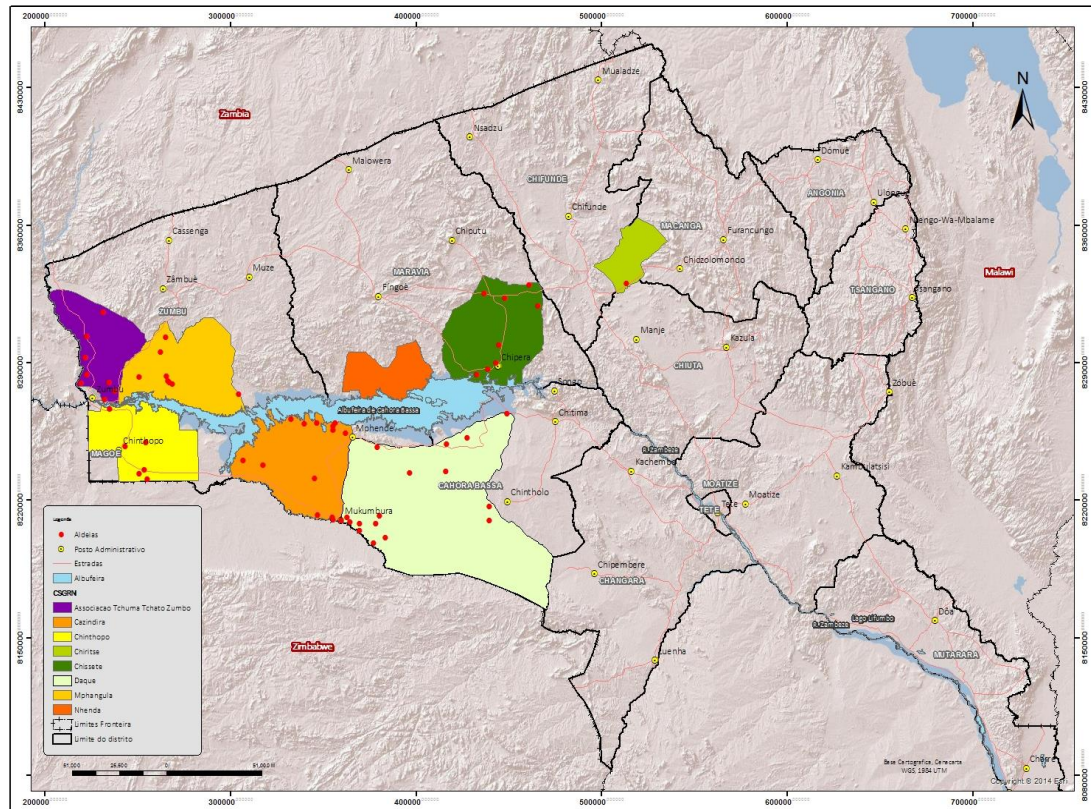
Em geral, esta situação vai afectar o desempenho das outras unidades que continuarão a gerar receitas no contexto do funcionamento do programa e, vai reduzir os valores anualmente canalizados às áreas onde directamente são colectadas as receitas como consequência de extinção da unidade de Daque, passando o programa a gerir apenas três unidades de gestão nomeadamente, unidade de Bawa, Zumbo e Chiritse.

### 3.4. Comunidades abrangidas

O programa Tchuma Tchato abrange 59 comunidades representadas por oito (8) Conselhos de Gestão Recursos Naturais nos distritos de Mágoè, Cahora Bassa, Changara, Chiuta, Chifunde, Marávia e Macanga (Anexo 6). A questão que se coloca está ligada com a criação do PNM, se traz alterações em relação ao número de comunidades abrangidas pelo programa Tchuma Tchato devido a extinção da Unidade de Daque com 11 comunidades representado por dois (2) Conselho de Gestão de Recursos Naturais, Daque e Thuvi. Se assim for, o número de comunidades e CGRN assistidos pelo Programa Tchuma Tchato deve reduzir de

59 para 48 comunidade e de 8 para 6 CSGRN (Mapa 9). Estas comunidades e Conselhos passam a beneficiar da comparticipação das taxas cobradas pelo Parque Nacional.

**Mapa 9.** Comunidades abrangidas pelo Programa Tchuma Tchato



Importante enfatizar que, esta transformação terá impactos severos nos valores a serem distribuídos. Primeiro, as percentagens distribuídas às comunidades em Parques Nacionais são estabelecidas por outros dispositivos legais (Decreto 93/2005 e Diploma Ministerial 66/2010). Estes dispositivos atribuem somente 16% dos valores arrecadados às comunidades locais, substancialmente mais baixas que os 33% recebidos actualmente. Segundo, uma vez que o turismo principal praticado nesta área, a caça desportiva, é proibido num Parque Nacional, é óbvio que também o volume de receitas proveniente do PNM será insignificante comparando aos valores arrecadados anteriormente. Em resultado, se estas comunidades passam a ser beneficiárias do PNM, ao invés de o Programa Tchuma Tchato, vão provavelmente perder quase que a totalidade dos seus benefícios.



Por outro lado, nesta fase em que o PNM não tem o plano de manejo aprovado e um plano de negócios com projecto de desenvolvimento integrado, as iniciativas de desenvolvimento comunitário estão totalmente dependentes das receitas colectadas nas outras áreas de caça e assim, a unidade de Daque está a beneficiar das receitas do programa sem produzir receitas próprias, uma situação difícil de continuar a longo prazo.

#### **4. OPÇÕES PARA GESTÃO FUTURA DE TCHUMA TCHATO**

##### **4.1. Enquadramento e principais objectivos de redimensionamento do Programa Tchuma Tchato**

O Governo da Província de Tete propõe o desenvolvimento de um quadro de reforma e redimensionamento do Programa Tchuma Tchato na sua globalidade, com base na seguinte fundamentação:

- A província de Tete possui áreas com alto potencial de flora e fauna bravia, onde são desenvolvidas actividades cinegéticas, com destaque para caça e pesca desportiva por pessoas/indivíduos de nacionalidade estrangeira e/ou empresas estrangeiras. No entanto, estas actividades estão a ser realizadas fora das regras previstas na Lei; as áreas e não estão formalmente registada no cadastro nacional de terra e não tem plano de manejo<sup>4</sup>;
- As actividade cinegética por parte de operadores privados através de contratos de concessão assinados a nível provincial nas áreas do Tchuma Tchato já estão sendo desenvolvida há mais de 20 anos de forma experimental,
- Nestas mesmas áreas, já foram criadas infra-estruturas pelo actual operador de safaris, pelo que, em caso de se avançar com aprovação de qualquer seja a categoria de conservação, a prioridade seria dada aos actuais operadores concessionados nas áreas de Tchuma Tchato. Outra opção, o Estado deve adoptar compensações aos investidores e definir outros modelos de contrato de exploração.

---

<sup>4</sup> Ver a Lei de Floresta, Lei 10/99 de 7 de Junho de 1999 e Decreto 12/2002 de 6 de Junho de 2002 - Regulamento da Lei de Floresta e Fauna Bravia.  
Lei da Conservação da Biodiversidade, Lei nº 16/2014 de 20 de Junho de 2014

Mas o problema principal é que, apesar de este programa ser reconhecido, não tem um enquadramento no contexto da legislação vigente; portanto, existe uma lacuna jurídica para sua gestão. O único instrumento legal que existe para a gestão do Programa Tchuma Tchato é o Diploma Ministerial 63/2003 de 18 de Junho de 2003, que somente estabelece as percentagens dos valores das taxas consignadas aos programas locais. Assim, o programa precisa urgentemente de reformulação cujo objectivo principal é redimensionamento das áreas do Tchuma Tchato e encontrar um enquadramento legal para a sua gestão.

Dentro deste objectivo geral, podem-se destacar quatro objectivos específicos, que funcionam como condicionantes para qualquer solução proposta. Estes objectivos são:

- a. Consagrar os direitos comunitários até então garantidos pelo programa Tchuma Tchato;
- b. Providenciar maior segurança por longo termo para os investidores presentes e futuros;
- c. Criar uma estrutura e enquadramento que a administração estatal pode facilmente acolher; e
- d. Melhorar a qualidade e a gestão dos recursos naturais em toda a área do actual programa.

#### **4.2. Opções de gestão**

De modo a alcançar estes objectivos, existem essencialmente duas maneiras de avançar para uma gestão futura do Tchuma Tchato; a destacar:

- **Primeira Opção:** Uma abordagem fragmentada, tratando cada bloco como uma unidade independente e separada, propondo a declaração de todas as áreas como áreas de conservação comunitária em simultâneo.
- **Segunda Opção:** Uma abordagem integrada e completa, olhando para o Programa Tchuma Tchato como uma única unidade de gestão que poderá depois integrar outras entidades de categorias diferenciadas, mas que teria uma estrutura única de gestão abrangente. Na nossa opinião, é esta segunda alternativa que seria mais aconselhável para o programa.

À primeira vista, pode parecer que a primeira abordagem seria a mais fácil e a mais rápida, permitindo assim uma resolução faseada de cada bloco em sequência, adequando o seu estatuto legal às circunstâncias específicas. Porém, esta abordagem não permite que sejam alcançados os objectivos acima identificados, particularmente relativa aos direitos comunitários e o melhoramento de gestão de fauna (ver anexo o quadro de questões e recomendações).

#### **4.2.1. Gestão de Blocos de Maneira Separada**

Quiçá, por parecer mais fácil, foi com a abordagem de gestão de blocos de maneira separada que a província iniciou. Em 2013, foi criado o Parque Nacional de Mágoè sob proposta do Governo da Província de Tete. No contexto da reforma, o Governo ainda propôs a transformação de dois blocos de caça (Chinthopo, no distrito de Mágoè e Muze, e Chawalo, no distrito de Zumbo) em Coutadas Oficiais. A fase subsequente seria a de transformação das outras áreas de caça em Coutadas Oficiais ou Fazendas de Bravio e/ou Outras categorias de Conservação de uso sustentável. À excepção do Parque Nacional do Mágoè, que está integrado na categoria de Áreas de Conservação Total, as outras restantes categorias que propõem, estão integradas na categoria de Áreas de Conservação de uso Sustentável.

Portanto, seja qual for a natureza de cada uma delas, a opção de estabelecimento de unidades de conservação independentes vai gerar alterações estruturais complexas de gestão com implicações em todos os objectivos de reformulação de Tchuma Tchato como identificados acima:

1. **Enquadramento Legal:** A opção de se tratar cada bloco, em separado, e de maneira gradual, resolve pontualmente a situação legal de cada bloco, mas deixa todo o resto da área em incerteza, enquanto eles, por cúmulo, começam a sentir os efeitos de desanexação. Ou seja, este caminho **não resolve o problema de legalidade do programa Tchuma Tchato.**
2. **Consagrar os direitos comunitários:** Neste cenário, os impactos nas comunidades locais serão a dois níveis:

- a. **Reestruturação total de distribuição de benefícios:** Com a criação de unidades independentes, vão também desintegrar os mecanismos instituídos de canalização das receitas para diferentes intervenientes, suscitando assim, a revisão ou extinção do Diploma Ministerial 63/2003 de 18 de Julho, transformando o processo actual, em que todas as unidades envolvidas se beneficiam com proporção das receitas globais geradas no programa, substituindo-a por um processo novo, em que cada unidade gira somente suas próprias receitas. Sendo que a maioria das receitas são provenientes da zona de Chinthopo (56% em 2014), isso **implica uma queda drástica em receitas obtidas pela maioria das comunidades**, com consequências não menos drásticas para a sua vontade de continuar com a conservação.
  
  - b. **Reorganização significativa das comunidades:** Em relação as comunidades locais, a desintegração do Tchuma Tchato vai conduzir a reestruturação da organização das comunidades na forma de sua participação e tomada de decisão, tratando de categoria de conservação com objectivos diferentes quanto à gestão. Por outro lado, algumas comunidades poderão ser excluídas com actores chave na conservação e com benefícios instituídos e, outras diferentes das que estão envolvidas poderão ser beneficiadas dependendo da localização das áreas, planos de desenvolvimento e integração das comunidades.
3. **Segurança a longo prazo para os investidores:** Como referido acima, o cenário da transformação independente dos blocos trará gradualmente uma certa clareza para os operadores abrangidos nas fases iniciais, principalmente os abrangidos pelo PNM e no Posto Administrativo de Chinthopo. Porém, deixará em muita insegurança o resto dos operadores, que vão precisar de lidar com as comunidades descontentes (por causa da redução em benefícios) enquanto eles próprios ainda não sabem se vão ou não continuar na zona. A criação de um Parque Nacional e a extinção, a seguir, dos direitos dos operadores naquela unidade indicou aos outros operadores que não podem contar com a continuação da situação actual, mas que as mudanças que vêm poderão ser não propícias para eles.

4. **Enquadramento administrativo:** Além do aumento de insegurança dos operadores e das comunidades, o cenário de criação de blocos independentes levará a um **aumento de complexidade**. A desintegração dos blocos ou áreas de concessões de caça da gestão global do Tchuma Tchato surgem diferentes categorias que demandam diferentes arranjos institucionais de implantação e enquadramento legal para sua gestão. Ou seja, esta desintegração vai gerar pelo menos **quatro tipos diferentes de áreas de conservação com modelos de gestão diferentes**: (i) área de domínio Público geridas directamente pelo Estado (PNM); (ii) área de domínio público, em que o Estado pode delegar a sua gestão para as comunidades locais possibilitando o desenvolvimento de parcerias (comunidade – privado) ou gerida por privados (Coutadas Oficiais); (iii) área de domínio privado que pode ser gerida pelas comunidades e possibilita desenvolvimento de parceria (comunidades – privado) ou gerida por um privado (Fazendas de Bravios); (iv) área de domínio público comunitária que deve ser gerida pelas comunidades e também possibilita o desenvolvimento de parceria entre comunidade e sector privado e/ou co-gestão envolvendo a parceria Pública – Comunidade- Privado (área de conservação comunitária). Por outro lado, a opção de unidades independentes vai propiciar a extinção ou revisão dos contratos de concessão actualmente instituídos nos Tchuma Tchato, e o redimensionamento das áreas para se adequar a nova figura legal.
5. **Piorar a qualidade e a gestão dos recursos naturais.** O cenário de transformação independente dos blocos levará à **desintegração da estrutura actual de gestão**. Em termos de estrutura de gestão das unidades independentes, à excepção da Área de Conservação Comunitária, que ainda não tem uma estrutura de funcionamento e gestão definida e/ou regulamentada, as restantes áreas são de gestão directa da ANAC que dentro das suas atribuições e por se tratar da entidade que superentende as áreas de conservação, poderá delegar ao nível provincial ao DAC-DPTADR. Ou seja, o Tchuma Tchato desintegrará completamente a estrutura actual de gestão e funcionamento condicionando à reformulação do quadro de funcionamento das Unidades Operativas e a reorientação na alocação de recursos financeiros para funcionamento.

6. Em termos de **recursos financeiros** gerados no âmbito do Tchuma Tchato, com a desagregação das áreas, a estrutura financeira e os mecanismos estabelecidos no contexto de Tchuma Tchato desintegrarão completamente com impacto directo no funcionamento a nível institucional e programa de desenvolvimento das comunidades. Pressupõe-se que sejam desenvolvidas estruturas de gestão não dependentes de recursos financeiros, visto que estarão implantadas diferentes categorias com objectivos também diferentes.

A criação de Parque Nacional de Mágoè é evidência clara de que o processo da desintegração do Tchuma Tchato nesta maneira gradual impõe alterações estruturais profundas do modelo de gestão do Tchuma Tchato em relação aos recursos financeiros gerados pelo programa, conforme foi discutido acima e no Capítulo 4 do presente relatório.

#### 4.2.2. Gestão de Blocos numa Maneira Integrada

De outro lado, a opção de uma gestão integrada pretende institucionalizar o Tchuma Tchato com um enquadramento legal centrado dentro das seguintes bases:

1. Legaliza a área toda;
2. Cria uma visão macro sobre os objectivos a ser seguidos relativo à:
  - a. Gestão de recursos naturais, particularmente a fauna;
  - b. O fluxo de recursos financeiros incluindo as receitas;
  - c. Abordagem sobre os direitos comunitários;
3. Melhora a gestão dos recursos naturais;
4. Cria uma estrutura que poderá assessorar e acompanhar as comunidades;
5. Cria uma estrutura que poderá fiscalizar mas ao mesmo tempo e apoiar os operadores privados.

Caso seja adoptada esta estratégia, não ficará sujeita a desintegração do modelo actual de gestão instituído no Tchuma Tchato, quer em relação aos mecanismos de gestão de recursos financeiros,

##### Área de Protecção Ambiental

1. Área de Protecção ambiental é uma área de conservação de uso sustentável, de domínio público do Estado, delimitada, gerida de forma integrada, onde a interacção entre a actividade humana e a natureza modelam a paisagem com qualidade estica, ecológica ou culturais específicas e excepcionais, produzindo serviços ecológicos importantes para os seus residentes e seus vizinhos.

2. Área de Protecção Ambiental visa a realização dos seguintes objectivos:

- Assegurar a Protecção e preservação dos componentes ambientais, bem como a manutenção e melhoria dos ecossistemas de reconhecido valor ecológico e socioeconómico.
- Manter uma relação harmoniosa da natureza e da cultura protegendo a paisagem e garantindo formas tradicionais de ocupação do solo e construção bem como de expressão de valor sociocultural.
- Encorajar modos de vida e actividade socioeconómica sustentáveis em harmonia com a natureza bem como com a preservação de valores culturais das comunidades locais.
- Manter a diversidade da paisagem e do habite bem como as espécies e ecossistemas associados;
- Prevenir e eliminar qualquer forma de ocupação do solo e actividades incompatíveis que pela dimensão ou grandeza ponham em causa os objectivos da Protecção da paisagem.
- Proporcionar aos cidadãos espaços de lazer ao ar livre respeitando as qualidades essenciais da área de conservação.
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável ao nível local, pela promoção do turismo e da participação das comunidades locais nos benefícios resultantes dessa actividade.

3. A área de Protecção Ambiental pode abranger áreas terrestres, águas lacustres, fluviais ou marítima e outras zonas naturais distintas;

4. Nas áreas de Protecção ambiental podem ser explorados recursos naturais observados planos de desenvolvimento integrado;

5. No interiores da área de Protecção ambiental podem existir outras categorias de áreas de conservação.

**Artigo 20 da Lei nº 16/2014 de 20 de Junho.**

estrutura de gestão e funcionamento, estrutura e organização das comunidades e partilhas de benefícios, gestão de contractos de concessão e participação do sector privado, quer também na presença mais interventiva do próprio Estado e das Comunidades.

Dado a realidade actual da situação, em que já existe um Parque Nacional dentro do espaço histórico de Tchuma Tchato, mas reconhecendo que o maior interesse turístico, em toda a zona, é para um turismo cinegético, certamente, a solução sugerida terá de agregar várias categorias de Áreas de Conservação.

Neste contexto, parece que a melhor Mapa legal provavelmente seria uma Área de Protecção Ambiental (APA) que, segundo a Lei 16/2016 de 20 Julho está na categoria de Áreas de Conservação de Uso Sustentável. Internacionalmente estas áreas (muitas vezes conhecidas como reservas de biosfera) albergam áreas de conservação e áreas de desenvolvimento, permitindo assim uma gestão integrada de uma paisagem variada de grande dimensão.

## **Vantagens**

As vantagens desta abordagem poderão ser mais perceptíveis quando analisadas a luz dos objectivos de reformulação de Tchuma Tchato identificados acima:

1. **Enquadramento Legal:** A opção de se tratar toda a área do programa de maneira integrada pode resolver o problema de ausência actual do enquadramento legal. Especificamente, declarando toda a área como uma APA cria imediatamente uma base legal para:
  - a. A existência de Tchuma Tchato como programa;
  - b. A prática da actividade cinegética;
  - c. O envolvimento das comunidades locais;
  - d. Um envolvimento mais abrangente do PN Mágoè na gestão de todos os recursos, e
  - e. Uma base para a redistribuição de receitas entre todos os blocos.
  
2. **Consagrar os direitos comunitários:** Neste cenário os impactos nas comunidades locais serão também positivos. Primeiro, com a criação de uma APA, poderá ser mantida a estrutura comunitária ora criada ao longo dos anos, preservando assim toda



a memória institucional de funcionamento. Segundo, poderá manter a distribuição de benefícios, em que todas as unidades envolvidas se beneficiam de uma proporção das receitas globais geradas no APA. Claramente ainda será necessária uma revisão ou extinção do Diploma Ministerial 63/2003 de 18 de Julho, mas provavelmente com uma maior oportunidade de se conservar os benefícios neles contidos.

3. **Segurança a longo prazo para os investidores:** Uma transformação integrada do estatuto legal de Tchuma Tchato poderá trazer mais vantagens para os operadores.

- a. Criar uma base legal de conservação que permita a existência de prática de caça desportiva em toda a área, garantindo que não sejam convertidos os blocos em minas, projectos agrícolas ou afins;
- b. Criar uma entidade central (a autoridade de gestão da APA); os operadores terão um interlocutor principal, com quem dialogar a nível local e provincial;
- c. A criação de uma entidade de gestão que tem os poderes legais de fiscalização em toda a área também ajudaria os operadores a lidar com incidentes ilegais, e particularmente com a caça comercial;
- d. Definir melhor a relação entre operadores, comunidades, e o estado, regularizando a situação actual enquanto não altera significativamente a estrutura de benefícios comunitários;
- e. Ao mesmo tempo deveria melhorar o controlo do estado sobre os operadores, criando uma estrutura que poderá não somente ajudar os operadores com a fiscalização, mas fiscalizar os próprios operadores.

4. **Enquadramento administrativo:** Uma APA é uma Mapa legal reconhecida na Lei 16/2014, que abrangendo toda a área de actual programa Tchuma Tchato cria um enquadramento legal e administrativo que até à presente, não existe.

- a. Sendo a APA uma área de domínio público, a ANAC como entidade que superentende a área de conservação e através do DAC – DPTADR a nível provincial, será o gestor e responsável directo para implementação da APA. Ou seja, nesta abordagem existirá uma única estrutura de gestão a ser constituída dentro dos mecanismos legais.
- b. Isso não impede que poderá existir dentro da APA, áreas de conservação com modelos de gestão diferentes (Parque Nacional, Coutadas, Áreas de

Conservação Comunitária etc.), mas todas elas respondiam à Administração da APA, simplificando a sua gestão pelo estado.

- c. Nota-se que, uma situação é comparável à da Reserva Nacional de Niassa, com a diferença de que os blocos de caça poderão ser também Áreas de Conservação Comunitária.
- d. Esta opção poderá manter a estrutura actual de gestão e quadro de funcionamento das Unidades Operativas.
- e. Igualmente poderá manter o funcionamento dos Conselhos comunitários (CSGRNs e CLGRNs), preservando assim todo o investimento até agora feito em termos de capacitação e acompanhamento destes comités.
- f. Se a ANAC achar vantajoso, poderá procurar um parceiro de gestão que possa apoiar nesta gestão global da zona, parecido com a parceria que actualmente existe na Reserva de Niassa.

**6. Melhorar a qualidade e a gestão dos recursos naturais.** O cenário de transformação integrada dos blocos promoverá uma visão macro sobre os objectivos a serem seguidos relativos à gestão de recursos naturais, a nível de toda a paisagem, que é particularmente importante para a fauna e os serviços de ecossistema. Gestão de quotas, contagens de fauna, estabelecimento de corredores, fluxos de informação, reacção a ameaças pontuais e sistémicas, e uma melhoria em termos financeiros são todos estes, resultados a esperar de uma melhor gestão.

Considerando esta opção de gestão, como sendo a que mais se aproxima a figura de gestão actual do Tchuma Tchato, em que a figura da APA sugere um modelo de gestão integrada que permite institucionalizar todas experiências desenvolvidas e resultados alcançados com o Tchuma Tchato. Dentre inúmeras vantagens de se adoptar modelo de institucionalização da APA como opção de gestão integrada, e manter todos histórico de gestão do Tchuma Tchato, esta Mapa adoptará um novo quadro legal existente na lei, reduzirá o risco de desintegração dos blocos de caça e as suas implicações em relação ao funcionamento das unidades operativas que já contempla uma organização de funcionamento envolvendo as comunidades locais com seus CSGRN, investidores com contratos de concessão e investimento estabelecido.

Relativamente a opção de gestão integrada comparativamente a uma gestão de unidades independentes, a APA tem a vantagem de concentrar recursos à todos os níveis e maximizar a concertação de esforço dentro de uma única estrutura de gestão.

### **4.3. Abordagem faseada**

A implementação do modelo de gestão integrada, como se propõe através da APA pode ser faseada, integrando as diferentes categorias à APA, sustentado com base em recomendações específicas a viabilidade ecológica e ambiental, económica e financeira, e recursos naturais, incluindo processo de integração das comunidades locais. Portanto pode integrar a Mapa da APA qualquer das categorias que propõe a adoptar no contexto do Tchuma Tchato, desde o PNM que já foi estabelecido desde 2013 e ainda tem o plano de maneio, as áreas potenciais de caça de Chinthopo (Bawa) em Mágoè, Muzo e Chawalo em Zumbo que se propôs para a requalificação em áreas de conservação comunitárias e coutadas oficiais respectivamente.

Assim, numa primeira fase, a unidade de gestão integrada contemplaria o PNM, área de conservação comunitária de Chinthopo e os blocos de caça de Muzo e Chawalo, que adoptaria a mesma categoria ou uma outra de uso sustentável. A sessão seguinte, apresenta passos que deverão ser tomados em consideração para se avançar com a proposta de criação de uma área conservação comunitária e suas implicações na integração da APA, e as necessidades de aprofundar a viabilidade de sua implementação, uma que vez que se trata de uma Mapa nova nas áreas de conservação.

## 5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

1. A longo prazo, alterar-se-á a estrutura de funcionamento e gestão do programa Tchuma Tchato. Assim, o programa precisa, urgentemente, de reformulação, que tem como objectivo principal **encontrar um enquadramento legal para a sua gestão**.
2. Dentro deste objectivo geral, destacam-se quatro objectivos específicos, que funcionam como condicionantes para qualquer solução proposta. Estes objectivos são:
  - a. **Consagrar os direitos comunitários** até então garantidos pelo programa Tchuma Tchato;
  - b. Providenciar **maior segurança a longo prazo para os investidores** presentes e futuros;
  - c. Criar uma estrutura e **enquadramento que a administração estatal** pode facilmente acolher; e
  - d. **Melhorar a qualidade e a gestão dos recursos naturais** em toda a área do actual programa.
3. A desintegração dos blocos de caça da unidade de Daque, provocada pela criação do Parque Nacional de Mágoè, para além de contribuir com a redução das áreas disponíveis para actividade de caça no contexto de Tchuma Tchato, vai influenciar na atribuição de quota anual de abate para o programa, na diminuição do volume de investimento realizado e conseqüentemente na redução de arrecadação de receitas na sua globalidade.
4. Não obstante, as implicações directas que atingiram o programa com a redução dos blocos de caça, o Estabelecimento do PNM, abrem um marco de extrema importância para se avançar com o processo de requalificação do Tchuma Tchato sustentado dentro de um quadro legal com base na actual lei de conservação em que, para além do PNM com uma de protecção total também possam ser contempladas outras categorias de uso sustentável como Coutadas Oficiais, Fazendas de Bravios, Área de Conservação Comunitária como unidades de gestão independentes e a categoria de uso sustentável, e área de protecção ambiental como uma unidade de gestão integrada.

5. Portanto, dentre várias opções de gestão que sugere e, seja qual for a categoria a ser adoptada, deverá procurar manter o princípio que norteou a criação do programa Tchuma Tchato, de integração efectiva das próprias comunidades como actores principais na gestão, quer seja por mecanismo de parcerias com sector privado ou com sector público e ou de gestão independente e, deverá também resultar em maiores benefícios para as comunidades locais e preservação dos direitos das mesmas.
6. Por um lado, o arranjo institucional para definição e enquadramento do programa dentro da unidade orgânica das áreas de conservação, ao nível local, ainda não foi estabelecido e ainda não está clara.
7. Existe, portanto, uma escolha entre uma abordagem fragmentada, lidando com cada bloco como uma unidade independente e separada, ou uma abordagem integrada e completa, olhando para o Programa Tchuma Tchato como uma única unidade de gestão.
8. Em termos do seu impacto nos cinco grandes objectivos de reestruturação de Tchuma Tchato, é a nossa recomendação que a única opção viável para o programa é de se adoptar uma abordagem integrada.
9. Dentro da lógica desta abordagem, recomenda-se a criação de uma Área de Protecção Ambiental (APA), que permite uma gestão integrada de uma paisagem variada de grande dimensão. Esta opção também permite institucionalizar todas experiências desenvolvidas e resultados alcançados com o Tchuma Tchato.
10. Dentre inúmeras vantagens de se adoptar o modelo de institucionalização da APA como opção de gestão integrada, e manter todos histórico de gestão do Tchuma Tchato, esta Mapa adoptará um novo quadro legal existente na lei, reduzirá o risco de desintegração dos blocos de caça e as suas implicações em relação ao funcionamento das unidades operativas que já contempla uma organização de funcionamento envolvendo as comunidades locais com seus CSGRN, investidores com contractos de concessão e investimento estabelecido.

11. Com a implementação da APA, provavelmente, criar-se-á um quadro onde as actividades podem seguir como estão, sem criar o risco duma ruptura como agora, devido à criação do PNM. Contudo, será necessário que se faça um plano de manejo integrado, que engloba todos os blocos de caça, mas também todos os aspectos económicos, sociais, físicos e biológicos com uma perspectiva mais clara sobre a diversificação dos rendimentos do APA, por exemplo, através do turismo contemplativo, REDD+, licenças de corte, licenças para agricultura, pesca, serviços ambientais como água, etc.
  
12. A recomendação de estabelecer áreas de conservação separadas, remete para o exercício de redimensionamento de todas áreas ou blocos caça, actualização dos limites de cada uma e registar no cadastro nacional. Será necessário que se faça várias propostas para declaração de cada uma das áreas como unidades de conservação, planos de manejo separados e mecanismos de gestão separados

## 2 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Chidiamassamba. C. 2001. Estágio actual de funcionamento do Programa Tchuma Tchato. Relatório Final. KSM – Kwedza Simukai Manica Ambero e ACTF. Maputo
2. Magane. S & Banze. C. 2001. Memória do Seminário Nacional para intercâmbio de experiências entre agentes comunitários de conservação. DNFFB-MINAG. Maputo.
3. MINAG-DNFFB. 2005. Manual de Legislação de Floresta e Fauna Bravia. Maputo.
4. Namanha L. S. 1999. Artesanal Fishing and Community based resource management: a case study of Tchuma Tchato Project in Mozambique. Univesity of Natal- South Africa.

### 3 ANEXOS

#### Anexo 1. Áreas de caça estabelecidas com contratos de exploração no Programa Tchuma Tchato.

Operador	Área de caça	Dimensões e localização Área				Contrato de Concessão		Ponto de Situação
		Área requerida	Área autorizada	Distrito	Posto Administrativo	Início	Fim	
Safaris de Moçambique	Bawa	302,800.00	177,400.00	Mágoè	Chinthopo	1993	2008	Operacional com duração 20 -50 anos
Sable Hills Lda	Thuvi	284,900.00	284,900.00	Mágoè	Mpheende	2009	2012	Paralisada /Integrada no PNM.
Nhenda Safaris	Nhenda	294,500.00	104,368.00	Marávia	Fingoe	2009	2011	Operacional e duração de contrato de 2 anos.
Tetense Safaris	Chipera/Capoché	310,300.00	241,893.00	Marávia	Chipera	2009	2012	Operacional e duração de contrato de 3 anos.
Chawalo Safaris	Chawalo	223,800.00	162,392.00	Zumbo	Zumbo, Zambue	2009	2014	Operacional e duração de contrato de 5 anos.
Mozambique Safaris	Muze	462,000.00	217,598.00	Zumbo	Zumbo	2009	2014	Operacional e duração de contrato de 5 anos.
Niassaland Safaris	Chiritse	376,800.00	376,800.00	Chifunde, Chiuta e Macanga	Chifunde, Chiuta e Macanga	2009	2012	Operacional e duração de contrato de 3 anos.
Africa Hunt and Tour	Daque	637,700.00	637,700.00	Mágoè e Cahora Bassa	Mpheende (Mágoè) e Chitima e Chinthopo (Cahora Bassa)	2009	2014	Paralisada /Integrada no PNM.
		<b>2,892,800.00</b>	<b>2,203,051.00</b>					

**NB:** Áreas operacionais de caça serão redimensionadas e com limites actualizados e estabelecidas áreas de conservação comunitária.



## Anexo 2. Relação de Fiscais Contratados no PTT

<b>Unidade Central – DPTADR – DAC</b>		
1	Jacinta Aniceto Wiliamo	Agente de Serviço
2	Adérito Basílio Armando	Guarda-fiscal
3	Eugênio Xavier de A. Lobo	Guarda-fiscal
<b>Unidade de Daque - Distrito de Mágoè</b>		
1	Tichaona Richad	Fiscal
2	Santos Weta Mulila	Fiscal
3	Adelino Baute	Fiscal
4	Kamusso Tcha Guambinga	Fiscal
5	Baptista Aquacheiro	Fiscal
6	Sílvia Pedro Majunguisse	Assistente de Fiscalização (Fiscal)
7	José Clemente	Guarda
8	Marino Staera Chiussalu	Fiscal
9	Rita João Salacuchepa	Assistente de Fiscalização (Fiscal)
10	Muchambe Mudone Muchambe	Fiscal
11	Jessati Mandolo Laissi	Fiscal
12	Bendito Avelino Mulatinho	Fiscal
<b>Unidade de Bawa - Distrito de Mágoè</b>		
1	Luís Mafiosse	Marinheiro
2	Nicolas Phiri	Fiscal
3	Patrícia Mailossi	Fiscal
4	Chapanse Saise	Fiscal
5	Rodrigues Finiasse	Fiscal
6	Inácio Fole Manjolo	Guarda
7	David Daimon	Cozinheiro
8	David Malunga	Assistente de Fiscalização (Fiscal)
9	Chacanessa Chadreque	Fiscal
10	Jacinto Damião Alferes	Técnico - Fiscal
11	Benad Raund Fuco	Fiscal
12	Guift Jolofan Thebulo	Fiscal
13	Paulino João Dzingonga	Técnico - Fiscal
14	Viagem Monherane	Tratorista (Motorista)
15	Edson Carlos Domingos Malizane	Chefe da Unidade – Tec. Profissional
16	Francisco António Ntundumula	Chefe da Fiscalização
<b>Unidade de Zumbo – Distrito de Zumbo</b>		
1	Grace Malima Zulu	Assistente de Fiscalização (Fiscal)
2	Egídio Albino Couve	Fiscal
3	Adriano Américo Damiano	Assistente de Fiscalização (Fiscal)
4	Roiide Djeque Kussuka	Fiscal
5	Camisa António Julião	Fiscal
6	Alone Marcos Argolino	Fiscal
7	David John	Fiscal
8	Tomé Mabande	Fiscal
9	Feriado Damião Alferes	Chefe da Unidade – Tec. Superior N2 Turismo
<b>Unidade de Chiritse – Distrito de Chiúta, Marávia e Macanga</b>		
1	Cláudio Massango	Chefe da Unidade
2	João António Fungulane	Assistente de Fiscalização (Fiscal)
3	António Vicente Taiafique	Assistente de Fiscalização (Fiscal)
4	Cortês Costa Bzintonga	Assistente de Fiscalização (Fiscal)
5	Alberto W. Valisso	Assistente de Fiscalização (Fiscal)
6	Emílio Francisco A. João	Assistente de Fiscalização (Fiscal)
7	Cristiano B.Camuedzula	Assistente de Fiscalização (Fiscal)
8	Fabião Judeu João	Assistente de Fiscalização (Fiscal)
9	Nilton Jossias Boisse	Fiscal

**Anexo 3.** Receitas colectadas no Programa Tchuma Tchato no período de 1996 à 2015.

Ano	Receita Arrecadada	Valor de Receitas canalizado			
		INATUR (15%)	Governo Local (20%)	Funcionamento do Programa (32%)	Comunidades Locais (33%)
1996	349 544,93	52 431,74	69 908,99	111 854,38	115 349,83
1997	534 930,20	80 239,53	106 986,04	171 177,66	176 526,97
1998	386 249,31	57 937,40	77 249,86	123 599,78	127 462,27
1999	434 490,73	65 173,61	86 898,15	139 037,03	143 381,94
2000	894 140,74	134 121,11	178 828,15	286 125,04	295 066,45
2001	1 704 499,23	255 674,88	340 899,85	545 439,75	562 484,75
2002	1 800 878,55	270 131,78	360 175,71	576 281,14	594 289,92
2003	2 384 328,03	357 649,20	476 865,61	762 984,97	786 828,25
2004	2 479 980,73	371 997,11	495 996,15	793 593,83	818 393,64
2005	4 477 060,00	671 559,00	895 412,00	1 432 659,20	1 477 429,80
2006	5 062 402,19	759 360,33	1 012 480,44	1 619 968,70	1 670 592,72
2007	5 891 388,48	883 708,27	1 178 277,70	1 885 244,31	1 944 158,20
2008	4 452 711,84	667 906,78	890 542,37	1 424 867,79	1 469 394,91
2009	6 183 275,30	927 491,30	1 236 655,06	1 978 648,10	2 040 480,85
2010	6 272 749,89	940 912,48	1 254 549,98	2 007 279,96	2 070 007,46
2011	5 989 279,82	898 391,97	1 197 855,96	1 916 569,54	1 976 462,34
2012	6 306 968,49	946 045,27	1 261 393,70	2 018 229,92	2 081 299,60
2013	8 953 538,16	1 343 030,72	1 790 707,63	2 865 132,21	2 954 667,59
2014	6 925 053,80	1 038 758,07	1 385 010,76	2 216 017,22	2 285 267,75
2015	6 461 984,22	969 297,63	1 292 396,84	2 067 834,95	2 132 454,79
<b>Total</b>	<b>77 945 454,63</b>	<b>11 691 818,20</b>	<b>15 589 090,93</b>	<b>24 942 545,48</b>	<b>25 722 000,03</b>

Fonte: DAC-DPTADER Tete. 2016

**Anexo 4.** Movimento de Turistas na Área do Programa Tchuma Tchato entre 2011 - 2015

Nacionalidade dos Turistas	Nº de Turistas e Caçadores Guias por Empresa em 2011								Total de Turistas por Nacionalidade
	Safaris de Moçambique	Africa Hunt and Tours	Chawalo safaris	Calm Lake Investment	Nhenda Safaris	Moçambique Safaris	Safaris Tetense	Sable Hills Safaris	
Americanos	19	6	6	4	2				<b>37</b>
Sul-africanos	5	1		1				2	<b>9</b>
Francês	5	0							<b>5</b>
Britânico	4	0							<b>4</b>
Italiano	2	0			1				<b>3</b>
Russo	3	0							<b>3</b>
Alemão	1	0	1	2	1			4	<b>9</b>
Checheno	1	0							<b>1</b>
Húngaro	0	0	1						<b>1</b>
Suíço	0	0			3				<b>3</b>
Espanhola	0	0				3			<b>3</b>
Mexicano	0	0				2			<b>2</b>
Polaco	0	0					1		<b>1</b>
Moçambicano	0	0					1		<b>1</b>
<b>Total de Turista</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>8</b>		<b>7</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>82</b>
<b>Nº Caçador Guia</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>26</b>

Nacionalidade dos Turistas	Nº de Turistas e Caçadores Guias por Empresa em 2012								Total de Turistas por Nacionalidade
	Safaris de Moçambique	Africa Hunt and Tours	Chawalo safaris	Calm Lake Investment	Nhenda Safaris	Moçambique Safaris	Safaris Tetense	Sable Hills Safaris	
Americanos	21	1	8	9	10		2		51
Sul-africanos	7	1	2	2				5	17
Francês	6								6
Britânico	2								2
Moçambicano							1		1
Russo	6								6
Alemão	1							1	2
Checheno	1								1
Checa			1						1
Suíço							1		1
Espanhola	1	1	2			4			8
Mexicano	1								1
Polaco			1						1
Angola								1	1
Finlandeses	3								3
Portugueses	1								1
Australianos	1		1						2
Canadiano				1					1
Holandesa			1	1			2		4
Sueca							1		1
<b>Total de Turista</b>	<b>51</b>		<b>16</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>108</b>
<b>Nº Caçador Guia</b>									
Sul-africano	1	1	3	2	6		4	3	20
Zimbabwiano	5	1							6
Zambiano	0	0		1					1
Espanhola						2			2
<b>Total C. Guia</b>	<b>6</b>	<b>2</b>		<b>3</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>26</b>

Nacionalidade dos Turistas	Nº de Turistas e Caçadores Guias por Empresa em 2013								Total de Turistas por Nacionalidade
	Safaris de Moçambique	Africa Hunt and Tours	Chawalo safaris	Chiritse	Nhenda Safaris	Moçambique Safaris	Safaris Tetense	Sable Hills Safaris	
Americanos	21	1	13		3			5	<b>43</b>
Sul-africanos	5		4		2			1	<b>12</b>
Francês	10			1					<b>11</b>
Britânico	1								<b>1</b>
Moçambicano							1		<b>1</b>
Russo	1								<b>1</b>
Alemão								1	<b>1</b>
Portuguesa	1								<b>1</b>
Bolívia	1								<b>1</b>
Suíço	1								<b>1</b>
Espanhola			2			6			<b>8</b>
Mexicano								1	<b>1</b>
Nova Zelândia				1					<b>1</b>
Libanês	3								<b>3</b>
Belga	2								<b>2</b>
Noruega					2				<b>2</b>
Holandesa		1	4						<b>5</b>
Sueca	1		2						<b>3</b>
Italiano	2								<b>2</b>
<b>Total de Turista</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>100</b>
<b>Nº Caçador Guia</b>									
Sul-africano	1	1	2	1	3		1	4	<b>13</b>
Zimbabwiano	7								<b>7</b>
Franceses	2								<b>2</b>
Espanhola						3			<b>3</b>
Britânico	1								<b>1</b>
<b>Total C. Guia</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>26</b>

Nacionalidade dos Turistas	Nº de Turistas e Caçadores Guias por Empresa em 2014								Total de Turistas por Nacionalidade
	Safaris de Moçambique	Africa Hunt and Tours	Chawalo safaris	Chiritse	Nhenda Safaris	Moçambique Safaris	Safaris Tetense	Sable Hills Safaris	
Americanos	14	1	10	1	4			6	36
Sul-africanos	4	1							5
Francês	8				1				9
Britânico	1		1						2
Canadenses			3						3
Russo	5								5
Alemão	1								1
Portuguesa	1								1
Bolívia	1								1
Espanhola				1		2			3
Republica Checa					1				1
Belga	2								2
Noruega					1				1
Holandesa				1					1
Italiano	2			1					3
<b>Total de Turista</b>	<b>39</b>		<b>14</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>2</b>		<b>6</b>	<b>72</b>
<b>Nº Caçador Guia</b>									
Sul-africano		2		2	2			3	9
Zimbabwiano	1								1
Franceses	1								1
Espanhola						3			3
Australiano								1	1
<b>Total C. Guia</b>	<b>2</b>	<b>2</b>		<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>		<b>4</b>	<b>15</b>

Nacionalidade dos Turistas	Nº de Turistas e Caçadores Guias por Empresa em 2015								Total de Turistas por Nacionalidade
	Safaris de Moçambique	Africa Hunt and Tours	Chawalo safaris	Niassa Land Safaris	Nhenda Safaris	Moçambique Safaris	Safaris Tetense	Sable Hills Safaris	
Americanos	17		6	1	9		4	1	38
Sul-africanos	2		1					4	7
Francês	11			1			1		13
Britânico	2								2
Irlandês	1								1
Moçambicano							1		1
Alemão			2						2
Portuguesa								1	1
Argentino							1		1
Espanhola				2		3	2		7
Mexicano	2								2
Canadenses	1						3		4
Australiano	3								3
Belga				1					1
<b>Total de Turista</b>	<b>39</b>		<b>9</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>83</b>
<b>Nº Caçador Guia</b>									
Sul-africano			2	2	1		2	1	8
Zimbabwiano	4		1						5
Espanhola						3			3
Canadense							2		2
Português			1						1
<b>Total C. Guia</b>	<b>4</b>			<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>15</b>

**Anexo 5.** Quota anual utilizada de Animais Bravio no Programa Tchuma Tchato entre 2011 - 2015

Animal Abatido	Quantidade de Animal abatido por empresa em 2011								Total de senhas compradas por animal
	Safaris de Moçambique	Africa Hunt and Tours	Chawalo safaris	Calm Lake Investment	Nhenda Safaris	Moçambique Safaris	Safaris Tetense	Sable Hills Safaris	
Búfalos	28	0	0	1	0	0	0	3	32
Cabritos	7	0	6	3	3	2	0	2	23
Crocodilos	18	7	5	1	5	2	2	5	45
Cudos	9	0	1	10	1	4	0	1	26
Elandes	3	0	0	0	0	0	0	0	3
Elefantes	5	2	1	0	0	0	0	3	8
Facoceiros	14	0	0	4	0	2	0		20
Hienas	2	0	0	1	0	0	0	0	3
Hipopótamos	10	7	0	0	3	2	1	4	27
Imbabalas	11	4	5	1	0	6	0	4	31
Impalas	60	2	1	0	0	1	0	5	69
Leão	1	0	0	1	0	0	0	0	2
Leopardos	3	0	2	0	1	1	1	0	8
Macacos	18	2	2	3	3		3		31
Pala-pala	5	0	0	0	0	0	0	3	8
Porcos Bravos	3	0	0	0	0	0	0	1	4
Zebras	5	0	0	0	0	0	0	1	6
<b>Total</b>	<b>202</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>34</b>	<b>333</b>



Animal Abatido	Quantidade de Animal abatido por empresa em 2012								Total de senhas compradas por animal
	Safaris de Moçambique	Africa Hunt and Tours	Chawalo safaris	Calm Lake Investment	Nhenda Safaris	Moçambique Safaris	Safaris Tetense	Sable Hills Safaris	
Búfalos	30			3		1		3	37
Cabritos	3		1	4	2	2			12
Crocodilos	21	1	12		7	1	6	7	55
Cudos	10		4	4	1	2			21
Gondongas				2					2
Elefantes	4	1	2	2		1			10
Facoceiros	14		3	2	1	1			21
Hienas	1			1		2			4
Hipopótamos	3	1	11		4	2	4	2	27
Imbabalas	4	1	6	3	1	3		1	19
Impalas	53	1	1			1		2	58
Leão	1				1				2
Leopardos	6		1		1	2			10
Macacos	15		2	3	4		3		27
Pala-pala	8							2	10
Porcos Bravos	2		1	1		1			5
Zebras	5								5
Inhacoso	3			3					6
Chango				1					1
<b>Total</b>	<b>183</b>	<b>5</b>	<b>44</b>	<b>29</b>	<b>22</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>332</b>

Animal Abatido	Quantidade de Animal abatido por empresa em 2013								Total de senhas compradas por animal
	Safaris de Moçambique	Africa Hunt and Tours	Chawalo safaris	Área de Chiritse	Nhenda Safaris	Moçambique Safaris	Safaris Tetense	Sable Hills Safaris	
Búfalos	34		1	1				4	40
Cabritos	9			8	1		4	2	24
Crocodilos	29	2		24	4	3		5	67
Cudos	6			4	1		1		12
Eland	2								2
Elefantes	3	1				1			5
Facoceiros	11		2	2		3		1	19
Hienas	6			2		1			9
Hipopótamos	13	2		13	1	4		2	35
Imbabalas	8		9			1		5	23
Impalas	78			1		1	1	3	84
Leão	3								3
Leopardos	4		2		3	3		1	13
Macacos	22			1		1		2	26
Pala-pala	5							2	7
Porcos Bravos	3			2					5
Zebras	7								7
Inhacosos	3								3
Chango			1						1
<b>Total</b>	<b>246</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>58</b>	<b>10</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>27</b>	<b>385</b>

Animal Abatido	Quantidade de Animal abatido por empresa em 2014								Total de senhas compradas por animal
	Safaris de Moçambique	Africa Hunt and Tours	Chawalo safaris	Área de Chiritse	Nhenda Safaris	Moçambique Safaris	Safaris Tetense	Sable Hills Safaris	
Búfalos	36		2			3		2	43
Cabritos	8		5	2		2	2		19
Crocodilos	21	1			4	2		6	34
Cudos	11					1			12
Elefantes	1	2							3
Facoceiros	16		1						17
Hienas			1			3			4
Imbabalas	12		4			2		3	21
Impalas	65						1		65
Leão	1				1	1	1		4
Leopardos	4		2		2	2	2		12
Macacos	14		1	1			1	6	23
Pala-pala	8		2	1					11
Porcos Bravos							1		1
Zebras	6								6
Inhacosos	6								6
<b>Total</b>	<b>209</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>17</b>	<b>281</b>

Animal Abatido	Quantidade de Animal abatido por empresa em 2015								Total de senhas compradas por animal
	Safaris de Moçambique	Africa Hunt and Tours	Chawalo safaris	Niassa Land Safaris	Nhenda Safaris	Moçambique Safaris	Safaris Tetense	Sable Hills Safaris	
Búfalos	39		1	2		1		1	44
Cabritos				1			9		10
Crocodilos	11		6		10	2	5	1	35
Cudos	7			1					8
Gdonga				1					1
Elefantes				2		1			3
Facoceiros	12			2		2			16
Hienas	10			1		1			12
Imbabalas	8		2		1	2			13
Impalas	75		1					1	77
Leão	1						1		2
Leopardos	6		2	3	2	2	2		17
Macacos	12		1	7			12		32
Pala-pala	4								4
Ganso						2			2
Zebras	2								2
Inhacosos	4			2					6
Xipenhes Grizalho	2		1	1	1				5
Galinhas								5	5
<b>Total</b>	<b>193</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>23</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>29</b>	<b>8</b>	<b>294</b>

Anexo 6. Comunidades abrangidas no Programa Tchuma Tchato.

UNIDADE GESTÃO	CSGRN	CLGRN -COMUNIDADES LOCAIS
<b>ZUMBO</b> Distrito de Zumbo	(1) Associação Tchuma Tchato - Zumbo	• <b>19 Comunidades:</b> Thunda, Lissico, Chidodo, Caembua, Cahora Bassa, Lusaka, Luanguwa, Chintibo, Chawalo, Campoco, Thunda, Matoa, Miruro, Saimon, Candole, Chiponde, Xisavo, Inhavunduca, Muze
	(2) Mphangula	• <b>10 Comunidades:</b> Milause, chantanda, Ntondo, Tongue, Tembo, Zimbawe, Chawada, Cassonde, Canhama e Mphangula sede
<b>BAWA</b> Distrito de Mágoè	(3) Chinthopo	• <b>7 Comunidades:</b> Mussengueze, Chitete, Mamuíra, Nhancheje, Chinthopo sede, Capessa e Bawa
<b>DAQUE</b> Distrito de Mágoè	(4) Daque	• <b>6 Comunidades:</b> Daque sede, Xicomola, Bungue, Nhangome, Djeke e Inhambando
	(5) Cazindira	• <b>5 Comunidades:</b> Luia, Saladza, Thuvi, Catoua e Cazindira sede
<b>CHIRITSE</b> Distritos: Chiuta, Chifunde, Macanga e Marávia	(6) Chiritse	• <b>6 Comunidades:</b> Chiritse, Chifunde, Chiritse Chiuta, Xirungue e Ximuali (Macanga)
	(7) Chissete/hipera	• <b>2 Comunidades:</b> Chissete/hipera e de Chissete
	(8) Nhenda.	• <b>4 Comunidades:</b> Nhenda e Chiput, Bacalhao e Catsambale.

Fonte: DPTADR – Tete – DAC. 2016.